



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.781

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1994

Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO
Casa Civil da Governadoria do Estado
ANTÔNIO NONNATO AMARAL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA
Consultor Geral do Estado
CAMILO PINTO DA SILVA NETO

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 5.853
DECRETO Nº 2.735 - ESTABELECE NORMAS
COMPLEMENTARES ÀS NORMAS GERAIS
APLICADAS A REGIMES DE SUBSTITUIÇÃO
TRIBUTÁRIA
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Do Gabinete Militar da Governadoria do Estado,
Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde
Pública e Planejamento e Coordenação Geral

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO
CONCURSO PÚBLICO C-68
Da Secretaria de Estado de Administração

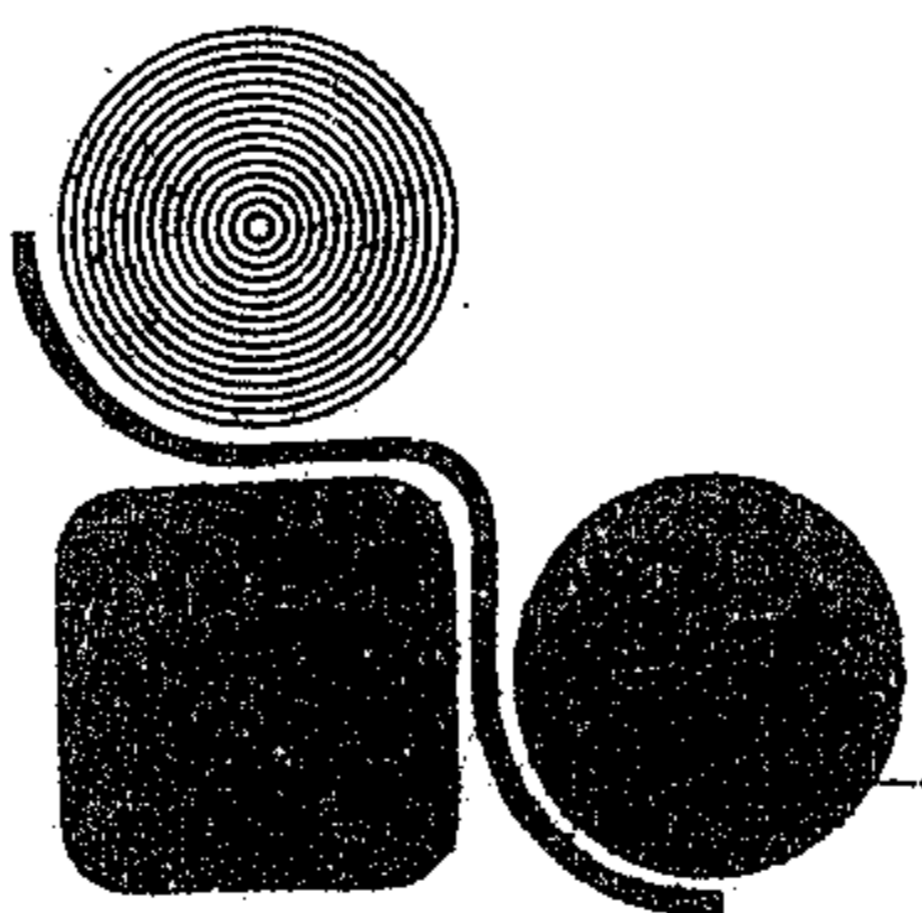
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 022/94
Da Secretaria de Estado de Transportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES -
1994
Do Conselho Regional de Economia

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

2 Cadernos
16 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

LEI N.º 5.853 de 12 de AGOSTO de 1994

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas na estrutura organizacional da Ação Social Integrada do Palácio do Governo as seguintes divisões:

- a) Divisão de Atendimento às Gestantes
- b) Divisão de Triagem e Cadastramento
- c) Divisão de Geração de Renda
- d) Divisão de Ferramenta para Trabalho
- e) Divisão de Cadastramento
- f) Divisão de Legalização
- g) Divisão de Segurança Alimentar
- h) Divisão de Assessoramento Municipal
- i) Divisão de Direitos e Vantagens
- j) Divisão de Pagamento
- k) Divisão de Orçamento
- l) Divisão de Contabilidade
- m) Tesouraria

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Ação Social Integrada do Palácio do Governo 35 (trinta e cinco) cargos de provimento em comissão, com número, denominações e códigos constantes do anexo a esta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações disponíveis no orçamento do Estado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 1994

Carlos José Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado.

Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado da Justiça

JOÃO BAPTISTA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

RAUL DOS SANTOS AMARAL
Secretário de Estado de Obras Públicas

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Secretário de Estado de Agricultura

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICRS
Secretário de Estado de Segurança Pública

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP94/0027098-4

ANEXO

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Chefe da Divisão de Atendimento às Gestantes	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Triagem e Cadastro	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Geração de Renda	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Ferramenta para trabalho	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Cadastramento	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Legalização	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Assessoramento Municipal	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Direitos e Vantagens	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Pagamento	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Orçamento	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Contabilidade	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Tesouraria	GEP-DAS-012.3
05	Assessor	GEP-DAS-012.2
07	Assessor	GEP-DAS-012.1
10	Assessor	

DECRETO Nº 2720, DE 01 DE AGOSTO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.761.337,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 52, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.761.337,00 (QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
37101.13754292.527	Desenvolvimento do Sistema de Saúde alencargos Cargo do Fundo Estadual de Saúde	3111.02	51.203	100.230
		3111.03	51.201	70.943
		3120.00	51.203	3.313.513
		3132.00	51.203	400.716
		3120.00	51.201	7.522.987
		3132.00	51.201	807.514
		4120.00	51.203	1.781.531
37101.13754281.401	Programação a Cargo do Fundo Estadual de Saúde	4130.00	51.202	955.925
T O T A L				14.761.337

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - SUS/Transferido, SUS/Rendimento e Outras Transferências - Convênio com Fundo Nacional de Saúde, estabelecido no item II, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

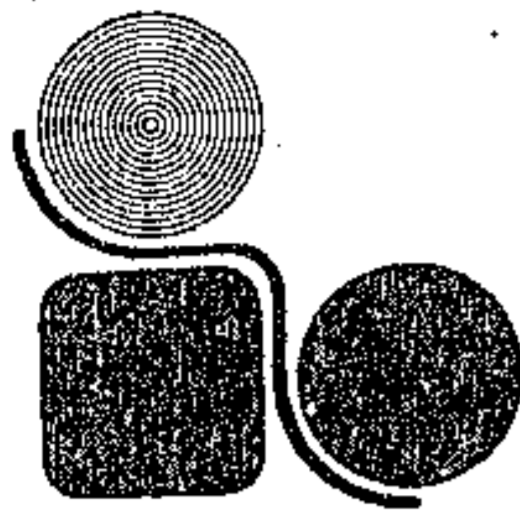
Carlos José Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado.

Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Wilton Santos Brito
WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERRIRO RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0027129-8



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N. próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
WALTER GUIMARÃES ROLIM

Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital.....	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios.....	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro.....	R\$- 14,00
Preço por página.....	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro).....	R\$- 2,00
FOTOLITO:	
(centímetro).....	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR. R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 2727, DE 09 DE AGOSTO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.635.461,69 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 5º, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.635.461,69 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
			DE	DE	
16101.08424862.145	Desenvolvimento da Assistência Social e Educando	Outras Despesas Correntes	3120.001	11.217	6.635.461,69
T O T A L					6.635.461,69

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação - Transferência da União/Convênio - FAE, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Carlos José de Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

Raymundo Nonato Moraes de Albuquerque
RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Wilton Santos Brito
WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

João Baptista Ferreira Ramos
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0027115-8

DECRETO Nº 2734.... DE ..11..... DE AGOSTO. DE 1994.....
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que mencio na no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do Artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação sub sequente, e

CONSIDERANDO ser o advogado essencial à Administração da Justiça e fundamen tal à democracia;

CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de propiciar o acesso ao Judiciário de forma mais dinâmica e eficiente;

CONSIDERANDO, ainda, que os advogados não têm espaço físico adequado nas pro ximidades do Tribunal de Justiça do Estado, para realização de pequenos, mas importantes serviços, na defesa de seus constituintes;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de imóvel cuja a destinação serviria ade quadamente aos advogados paraenses;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno edificado, de 266,64 m² de área, 238,00 m² de edificação, sito à Rua João Diogo, nº 16, entre as Ruas Ângelo Custódio e Tomázia Perdi gão, na quadra formada por essas artérias e a Rua Joaquim Távora, bairro da Cidade Velha, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente ela borados pela Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do Artigo 15, do Decreto-Lei Fe deral nº 3.365, de 21.06.41 e legislações subsequentes. "

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 1994.

Carlos José de Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

Raymundo Nonato Moraes de Albuquerque
RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0027034-8

DECRETO Nº 2735... DE ...12... DE ...agosto... DE 1994.....

Estabelece normas complementares às normas gerais aplicadas a regimes de substituição tributária, instituídas pelo Convênio ICMS nº 81/93, de 10 de setembro de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 135, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º As operações interestaduais sujeitas ao regime de Substituição Tributária, firmado através de Protocolos e Convênios celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, aplicar-se-ão os procedimentos consignados neste Decreto, bem como as normas gerais previstas no Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e alterações.

Art. 2º O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição deverá ser recolhido na agência do Banco do Estado do Pará, ou na sua falta em agência de qualquer banco oficial signatário do Convênio patrocinado pela Associação Brasileira dos Bancos Comerciais - Estatais - ASBACE, localizado na praça do estabelecimento remetente, a crédito da Secretaria de Estado da Fazenda, na conta nº 180001-9, do Banco do Estado do Pará S/A, código 037, agência 0015, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNR.

Art. 3º O sujeito passivo por substituição inscrever-se-á no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Pará.

§ 1º - A inscrição será solicitada à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias/SEFA, sito à Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Belém/PA, devendo remeter na ocasião os seguintes documentos.

I - requerimento solicitando sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

II - cópia do documento constitutivo da empresa;

III - cópia do documento de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CGC/MF);

IV - Certidão Negativa de Débito em Secretaria de Estado da Fazenda de origem.

Art. 4º Constatado o não recolhimento do ICMS por parte do sujeito passivo por substituição ou o descumprimento de obrigação acessória, fica automaticamente suspenso a aplicação do respectivo Convênio ou Protocolo, em relação ao contribuinte inadimplente, e enquanto perdurar essa situação, a cobrança do ICMS far-se-á na primeira Unidade Fiscal de Fronteira do Estado do Pará.

Art. 5º A nota fiscal emitida pelo sujeito passivo da substituição conterá, além das indicações exigidas pela legislação, o valor que serviu de base de cálculo para a retenção e valor do imposto retido.

§ 1º - As operações sujeitas ao regime de substituição tributária serão objeto de emissão de nota fiscal de substituição distinta, ou específica, neste caso se emitida pelo sistema eletrônico de processamento de dados.

§ 2º - A inobservância do disposto neste artigo sujeita o Contribuinte à penalidade pecuniária, estabelecida no art. 79, da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Art. 6º O estabelecimento que adquirir mercadorias em operações interestaduais, sem que o ICMS tenha sido retido no Estado de origem, pelo remetente, na condição de sujeito passivo por substituição, assim de acordo com Protocolos ou também Convênios celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, recolherá o imposto no momento da entrada das mercadorias em território paraense, na primeira Unidade Fiscal de Fronteira.

Parágrafo Único. O previsto neste artigo aplica-se, também, às operações realizadas pelo sujeito passivo por substituição, não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado e a mercadoria estiver desacompanhada da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNR.

Art. 7º O imposto de que trata o artigo anterior será calculado mediante aplicação da alíquota vigente para as operações internas, sobre o preço máximo de venda a varejo fixado pela autoridade competente, deduzindo-se, do valor obtido, o imposto destacado no documento fiscal do remetente.

Parágrafo Único. Na hipótese de não haver o preço de que trata o "caput", o imposto a ser antecipado pelo contribuinte será calculado na forma prevista em Convênios, Protocolos ou na legislação tributária específica.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em

Carlos José Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

João Baptista Ferreira Ramos
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0027052-6

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS Nº 182/94-CMG, DE 05.08.94.

NOME: SINAMOR MACIEL CORRÊA
MATRÍCULA: 0036734-019
CARGO: ASSESSOR DAS.03
EXERCÍCIO: 1993
PERÍODO: 01 a 30.09.1994
FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP94/0027074-7

RESUMO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA 186/CMM, DE 12.08.1994.
NOME: HELTON SANTIAGO DA SILVA
MATRÍCULA: 5275709-021
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
MOTIVO: 1993
PERÍODO: 01 a 30.09.1994
FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP94/0027081-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2329 DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "b", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º, do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 5825 - ANTONIO AFONSO MONTEIRO, MF 3383589-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Polícia Rodoviária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0027137-9

PORTARIA Nº 2330 DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da

Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º, do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 4410 - PAULO RO-

CHA DE OLIVEIRA, MF 3355195-015, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0027122-0

PORTARIA Nº 0001/ C-68 - SEAD, DE 12 DE AGOSTO DE 1994

Autoriza a publicação de inscrições Deferidas e Indeferidas do Concurso Público C-68, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a análise feita pela equipe responsável pela organização do Concurso, em cada requerimento de inscrição, solicitado até o dia 5 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

I - DEFERIR as inscrições, do Concurso Público C-68, para os candidatos constantes do Anexo I;

II - INDEFERIR as inscrições, do Concurso Público C-68, para os candidatos constantes do Anexo II;

III - DETERMINAR, nos locais em que foram requeridas as inscrições, a expedição do Cartão de Identificação, devidamente numerado e com especificação do local onde será realizada a Prova Objetiva, aos candidatos com INSCRIÇÕES DEFERIDAS;

IV - INFORMAR aos candidatos com INSCRIÇÕES DEFERIDAS, que a Prova Objetiva será realizada no dia 18 de setembro de 1994, às 08:00 (oito) horas, no local indicado no Cartão de Identificação;

V - RECOMENDAR a publicação da presente Portaria e seus Anexos, no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-la nos locais em que foram requeridas as inscrições.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 1994

Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0027059-3

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-68
ANEXO I - DEFERIDO
Cargo DEF. PÚBLICO DE 1ª. ENTRANCIA - BELÉM

- 0169 ARNER SERRAUE DO NASCIMENTO
- 0264 ABRAHAM MOISES RELLU
- 0016 ADALBERTO DA NOVA SOUTO

- 0025 ADALCINDA DA SILVA ELERES
- 0368 ADANOR AIRES DE OLIVEIRA
- 0143 ADELINO MUNES SIMAO
- 0201 ADELKIRA CARMEIRO MAIA
- 0124 ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO
- 0298 ADIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR
- 0156 ADRIANA CARVALHO BRASIL DUMBA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1994 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0196 AIRTON JOSE DE VASCONCELOS
0197 ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
0206 ALEX ANDREY LOURENCO SOARES
0202 ALICE AUGUSTA DIAS TOMAZ
0203 ALICE ELVIRA ALVES DE MENDONÇA SILVESTRI
0208 ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA
0215 ALÍPIO RODRIGUES SERRA
0213 ALIRA CRISLINA FERNANDES DE MENEZES
0292 ALUIZIO DA SILVA SANTOS
0449 ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS
0421 ALVARO JOSE FICANCO COELHO
0479 AMILCAR PITA VILLACORTA
0424 ANA CELINA BENTES HANNOY
0450 ANA ELARA MONTEIRO MARINHO
0227 ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA
0325 ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ
0172 ANA LUIZA LOPES GOMES DA SILVA
0473 ANA MARIA MAGNO FREITAS
0203 ANA MARIA VALENTE FERREIRA
0464 ANA MARINA GOMES MONTEIRO
0225 ANA ROSA PARENTE SILVA DE CARVALHO
0444 ANA WILMA HENR CRUZ
0312 ANDRE RAYR PEREIRA BASSALO
0338 ANORCA DA SILVA NASCIMENTO
0368 ANELISE FREITAS DE AZEVEDO
0460 ANTONIA DE FATIMA DA CRUZ MELO
0383 ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO
0193 ANTONIO AIRTON RIBEIRO
0316 ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
0402 ANTONIO FELIX DA SILVA FILHO
0436 ANTONIO FERNANDES ALVES GUIMARAES
0345 ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
0311 ANTONIO GERALDO SALVIANO DE SENA
0447 ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
0440 ANTONIO JOSE MARTINS PEREIRA
0144 ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
0227 ANTONIO ROBERTO SILVA PAUKIS
0219 APLO CAMPOS FILHO
0159 ARCELINO FERREIRA CORREA
0448 ARTEL FROES DE COUTO
0329 ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO
0373 ARLETE MARIA TAVARES FRANCO
0189 ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARAES
0279 ARMANDO DUARTE MESQUITA
0195 ARNALDO DA SILVA REIS
0347 AUGUSTO MANOEL ALENCAR GAKSOA
0200 BERNARDETH DE JESUS M. DOS SANTOS DA CUNHA
0092 BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR
0357 BERTA MIRIAM MORAES PANTOJA
0211 BETANIA LUCIA GATTO CERQUEIRA
0414 CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO
0274 CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
0096 CARLOS FERNANDES RENDENHO
0010 CARLOS LOBATO SÁBIA
0337 CARMEN LUCIA NASCIMENTO DE MELO
0380 CARMEN MARIA ASSUNÇÃO LEITE
0241 CARMEN OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO
0055 CASSIA DE FATIMA SANTANA MENDES PANTOJA
0252 CECILIA SOCORRO MENDES DA SILVA RODRIGUES
0334 CELESTE PINTO SERRA
0367 CELESTINA MARIA DUARTE ELLERES
0140 CELIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
0240 CELIA REGINA SOARES FERNANDES
0120 CESAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA
0165 CEZAR ESCOPIO DE FARIAS JUNIOR
0224 CEZAR SOUZA DE MELO
0467 CHILOERICO JOSE FERNANDES
0459 CLARA REGINA DA SILVA NERY
0417 CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA
0171 CLAUDIA ELI SEIXAS OLIVEIRA
0057 CLAUDIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
0185 CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO
0296 CLAUDIA RENATA GUEDES E SILVA
0402 CLAUDIA TERESINHA CAMARGO GUERREIRO
0416 CLEA SILVANA SALAZAR DE ARAUJO
0206 CLEIA SANTOS DE ABEU
0396 CLEIDE CECILIA EVANOVICH DOS SANTOS
0012 CLEIDE CILENE ASSIS FERREIRA
0436 CRISTIANNE SHEKIRING RIBEIRO
0314 CRISTINA DO SOCORRO SOUZA ALVES DA SILVA
0397 CYNTHIA DE FATIMA SOUZA VIANA
0399 DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
0112 DAILSON MARINHO NOGUEIRA
0425 DAVID DE JESUS NAZARETH ALENCAR MAFRA
0127 DELCIO JOSE COHEN SILVA
0183 DIB ELIAS FILHO
0163 DILMA PEREIRA BATISTA
0360 DIONARA DA CUNHA VASCONCELOS
0395 DIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
0297 DOUTINGOS CORREA BRAGA
0370 DOROTEIA CALANDRINI SILVA
0255 DULCE HELENA SAKATVA EVANGELISTA
0011 EDILSON DA CONCEIÇÃO VINAGRE
0310 EDINA LUCIA GOMES SMITH
0430 EDISON AFONSO RAMOS BRANDAO
0463 EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
0207 EDNA MORAIS BARROSO
0099 EDUARDO AUGUSTO FERREIRA SOARES
0481 EDUARDO HENRIQUE PINTO DE SOUZA
0268 ELIANE CHAVES DE LACERDA
0389 ELIANA DE NAZARE CHAVES UCHRA
0233 ELIANA MONTE BRAGA
0349 ELIANA MARIA DIA VIANA
0394 ELIANA NAZARE NASCIMENTO CAVALLEIRO MACEDO
0289 ELIZABETH DE NAZARE VIEIRA DA SILVA
0167 ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA
0193 ELZA DINIJA FERNANDES BEBEVDES
0184 ENILIA ROSA MALHEIRO FADUL
0377 ERIKA CRUZ MONTEIRO
0156 ERIKA VASCONCELOS DE LIMA
0170 EUGENIO DIAS DOS SANTOS
0254 EURIDO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR
0471 EVANDRO FARIAS LOMES
0051 EVELYN COHEN CHERKONI
0189 FABIOLA DIAS DE MELO
0123 FERNANDO ANTONIO DA SILVA NUNES FILHO
0186 FERNANDO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
0180 FERNANDO HENRIQUES
0129 FERNANDO JOSE PINHEIRO JASOSOA
0250 FERNANDO VALENTIM DE SOUZA JUNIOR
0474 FRANCIANE D'OLIVEIRA COSTA
0386 FRANCINEY GOMES CARDOZO
0409 FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS
0231 FRANCISCA FLAVIANA DE CARVALHO ANDRADE
0382 FRANCISCA GRANDES MOURA DE AZEVEDO

0143 FRANCISCA SALETE BRAGA PEREIRA
0267 FRANCISCO ADMAR TOMAZ
0029 FRANCISCO AUGUSTO LEOD DE CASTRO RIBEIRO
0229 FRANCISY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
0150 GILCELIA MARIA CUNHA MELO
0040 GILVAN RIBEIRO RODRIGUES
0433 GISELE JACOB MORGADO BARATA
0054 GUARIN TEODORO FILHO
0372 HAROLDJO JOSE DE ARAUJO FRANCO
0113 HEITOR PARA VIANA FILHO
0294 HELDA MARIA MONATO ARAUJO
0169 HELDICI NAZARE COMES DE OLIVEIRA DE SOUZA
0481 HELOANA GAZEL TEIXEIRA
0430 HERCILITO PINTO DE CARVALHO
0390 HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES
0321 HUASCAR JOAO DE LEMOS ANDRELLI JUNIOR
0285 IACI PELAES DOS REIS
0242 IANA SARCESSAT PINTO
0114 ILMA JOSE MACHADO FERREIRA
0151 INES DE FATIMA RAMOS ALVES
0457 IONA SILVA DE SOUSA
0220 ISRAEL DE ALBUQUERQUE BATISTA
0324 ITALO DE ALMEIDA MACIELA JUNIOR
0066 IVANEIDE DOS SANTOS TRINDADE
0234 IVANILDA BARBOSA PONTES
0010 IVANILDA NAZARE MORAES GOMES
0045 IZABEL CRISTINA BAPTISTA QUEIROZ
0450 JACIRA OLIVEIRA RODRIGUES
0194 JAIME DOS SANTOS
0243 JAMILLE ANDRADE REGIS
0380 JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO
0266 JANE FERRAZ DE SOUZA
0179 JANE RAMA JOSEY
0009 JEFFERSON ANTONIO SERRA DE SOUZA
0130 JENY DE JESUS JOSE FARIAS
0369 JERRY WILSON SILVA DE SOUSA
0341 JOANA D'ARC ALVES BUTELHO
0013 JOANES VIEIRA DA SILVA
0275 JOAO BERNARDO FRANCO MORGADO
0190 JOAO BOSCO DE CARVALHO
0083 JOAO CONSTANTINO JORJ DA SILVA
0043 JOAO DA ANUNCIADA GOUVEIA
0320 JOAO DE LIMA PAIVA
0381 JOAO JESUS DOS SANTOS
0053 JOAO RIBEIRO LIRA
0317 JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
0126 JORGE ARISTEU CONCALVES PAMPLONA
0020 JORGE OTAVIO PESSOA DO NASCIMENTO
0072 JORGE PIMENTEL FERREIRA
0081 JOSE ALCANTARA NEVES
0244 JOSE ANELO COUTINHO
0002 JOSE ANTONIO CARDOZO DE SOUZA JUNIOR
0106 JOSE ANTONIO SCAFF FILHO
0422 JOSE CARLOS SAMPAIO REIS
0351 JOSE CONCEIÇÃO CORREA
0415 JOSE CONDE BRILHANTE
0023 JOSE DAS GRACAS DE OLIVEIRA
0403 JOSE DE MATOS FERNANDES
0333 JOSE FARIANO DA SILVA
0220 JOSE FURTADO BELEN JUNIOR
0400 JOSE LAURECY TUPINAMBA
0310 JOSE LOBATO MATA
0073 JOSE MARCOS CAMPOS DE ARAUJO
0298 JOSE MARIA DE FREITAS TORRES
0164 JOSE MARIA MACHADO DE CARVALHO
0350 JOSE NEZELLES PORTELLA
0280 JOSE NESTO MELO FREIRE
0385 JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
0091 JOSE OTHALDO SILVA FARIAS
0320 JOSE RICARDO DE ABEU SAROUBIS
0020 JOSE ROBERTO HEILO PISANEL
0291 JOSE WANDER LIMA DE SOUZA
0272 JUAREZ BARBOSA ACACIO
0152 JUAREZ VIEGAS PRINCE
0066 JULIO DE OLIVEIRA BASTOS
0236 JURACY MARGUES TAVARES
0100 JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
0451 KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
0193 KATIA HELENA COSTEIRA GOMES
0273 KATIA RAQUEL SERRAUYA MATA
0141 KENIA FRANCA DE MOURA
0022 LACY SENA SIMÕES
0075 LAURINDO RODRIGUES BEZERRA
0121 LAURO ANTONIO CUNHA BARBOSA
0340 LCA CRISTINA NOZZIHO DA ROCHA
0080 LEANDRO JOSE LIMA DE SOUZA
0250 LERY SILVA DE CARVALHO
0251 LEOPOLDO HENRIQUES FIGUEIRODO COSTA
0061 LETICIA CORREA DA NOTA E SOUZA
0337 LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
0354 LICIO PALMEIRA DE OLIVEIRA
0160 LIE EUGENIA KONDO SAMPAIO
0136 LIGIA MARIA SOBRAL NEVES MATA
0199 LIGIA PAULA BASTOS CESAR DE OLIVEIRA
0031 LINDALVA ALVES DE SOUZA
0173 LINDALVA MONTEIRO BRITO
0235 LINDAR SOUZA GOMES DA SILVA
0257 LISIANDY GARCIA DO CARHU
0216 LUIZ CLAUDIO NOBRE DA CRUZ
0041 LUIZ COIMBRA DA SILVA
0271 LUIZ HELENO SANTOS DO VAJE
0117 LUIZ OTAVIO CORREA PEREIRA
0032 LUIZ OTAVIO DA COSTA
0175 LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO
0257 LUIZ RENATO JARDIM LOPES
0005 LUIZ RICARDO MONTEIRO DE SOUZA
0292 LUIZA MARIA LORO WAZELLER
0101 LUIZA DE FATIMA PEREIRO VASCONCELOS
0354 MA. DO SOCORRO SILVEIRA CARVALHO LAMAT CRISTINO
0327 MACLY FREITAS WAZELER DE MATOS
0259 MANOEL BARROS MORAIRA
0037 MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER
0222 MANUEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
0024 MARCELO CUNHA DE OLIVEIRA BASTOS
0336 MARCELO DOMINGUES CHAVES
0007 MARCIA APREZ
0371 MARCIA CONTEINTE BARBOSA
0256 MARCIA CRISTINA MIRANDA MELLO
0177 MARCIA DE NAZARE PAMPLONA SANTOS
0410 MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SOUZA
0386 MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
0325 MARCIA FERNANDES LEITE
0419 MARCIA JOANA ALBUQUERQUE DE CRISTO
0497 MARCIA MARINHO MODOSTO
0291 MARCIA MELO MONTEIRO PEREIRA

0369 MARCIA REGINA BELEN PEREIRA
0046 MARCILIO BENICIO GOMES
0239 MARGIVANE PEREIRA SEDUNIS
0110 MARCO ANTONIO ANJOS TANGERINO
0167 MARCO ANTONIO BELTRAO PAMPLONA
0078 MARCOS BENEVIDO DIAS
0284 MARELY CONCEIÇÃO MARVALD CARDOSO
0391 MARGARETH CARVALHO DE MORAES
0260 MARGARETH ELLEKES NASCIMENTO
0157 MARGARETH MARIA LINA NEVES
0115 MARIA ANELIA DELGADO VIANA
0007 MARIA ANEHAIDE DUARTE DA SILVA SOBRINHA
0439 MARIA AUGUSTA DORRIS ELLERES
0376 MARIA BEZERRA SILVA ESTEVES
0270 MARIA BETANIA GUARACIO MORAES
0069 MARIA CELESTE FAVEIRA ARAUJO
0322 MARIA CELIA GONCALVES LOBATO
0119 MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDELLI
0147 MARIA DA GRACA LAGO BARROSO
0142 MARIA DAS DORES CONCALVES
0017 MARIA DAS GRACAS FIGUEIRODO PINHEIRO
0182 MARIA DAS GRACAS GOMES PAVAO
0091 MARIA DAS GRACAS GUAREMA DA SILVA
0007 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES TEIXEIRA
0430 MARIA DE FATIMA SOUSA FELIX NAHAR
0430 MARIA DE LOURDES ALVES DOS REIS
0246 MARIA DE NAZARE ALVES DOS REIS
0136 MARIA DE NAZARE BEZERRA LUCAS
0226 MARIA DE NAZARE BORGES BATALINA
0444 MARIA DE NAZARE CAMPOS DE OLIVEIRA
0283 MARIA DE NAZARE CHARR CHAVES
0319 MARIA DE NAZARE CONCEIÇÃO
0200 MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN
0176 MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA
0356 MARIA DE NAZARE NASCIMENTO ELLERES
0006 MARIA DINARA SOARES DE OLIVEIRA
0161 MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA
0174 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S. PINTO ANDRIN
0443 MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRAIHA LURA
0080 MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY
0030 MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA RODRIGUES
0401 MARIA DO SOCORRO ALMEIDA FLORES
0433 MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO
0417 MARIA DO SOCORRO GARMENTO BELFORTI
0366 MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
0305 MARIA HELENA BARBOSA PALHETA
0193 MARIA IRANETE PIVANIO MONTEIRO
0303 MARIA JOSE MACHADO TORRES
0404 MARIA JOSE PEXOTOS
0168 MARIA LEOPOLDINA DA CUNHA ARAOON
0153 MARIA LIDIA DOS REIS FERREIRA
0130 MARIA LINDALVA BITTENCOURT JUCA
0437 MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
0221 MARIA LUCIA SEAGRA CERQUEIRA
0331 MARIA LUCILENE BRASIL REBELO
0429 MARIA LUIZA GONÇA PEREIRA
0106 MARIA MAELNE SOARES DA SILVA
0247 MARIA ODETE LOPES DE LIMA
0210 MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO
0111 MARIA REGINA PINHEIRO
0440 MARIA RUIE MARQUES LIMA
0413 MARIA SUELY SPINDOLA SILVA
0270 MARIA TRINDADE MARTINS DOS SANTOS
0148 MARIA VILVA DE SOUSA ARAUJO
0158 MARIA VITORIA BARBOSA DE ANDRADE
0116 MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA
0154 MARILDA LUIZE CANTAL MACHADO DE MELO
0424 MARILENA DINELLY RIBEIRO FIGUEL
0056 MARILENA MARTINS DOS SANTOS
0084 MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO
0192 MARIO FERREIRA VIEIRA
0252 MARISTELA HANNOY
0458 MARIVANA RAINDUNO RODRIGUES FERDINAND
0299 MARLENE DA COSTA LIMA
0245 MARLI SOUSA SANTOS
0427 MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA
0232 MARLUCI DE LIMA FERREIRA
0223 MARLY DE ALBUQUERQUE LAGE
0284 MARTA LUCIA LOPES DE MELO
0261 MARY MACHADO SCALERCIO
0452 MAURO JOAO MACEDO DA SILVA
0189 MAX NEY DO ROSARIO CASRAL
0237 NICHELLE SILVA FERRO E SILVA
0377 NIZACI CEZAR DA CRUZ
0005 NIZACI ALBINO DA CUNHA CASTRO
0000 NIZACI MARIA NEVES DE QUINTEANILHA DIAS
0090 NADIA MARIA BENTES
0441 NADIANA CAVALLEIRO DE MACEDO RODRIGUES
0170 NAYRA FELICIDADE DE SOUZA OLIVEIRA
0390 NAZARE HONORIA LIRA DE ABEU PASSOS
0399 NELSON DE CASTRO MONTEIRO
0162 NILES NEVES RIBEIRO
0370 NILZA MARIA PAES DA CRUZ
0430 NITUSA SILVA BETTIN
0340 NURIA HELENA ALVES CORDEUOL
0239 OBTRENE MARIA BOTELHO BATALINA
0374 OIVALL GUARIPAMA
0244 OLAND SILVAC BRASIL
0447 OREIRA DO NASCIMENTO KATADORA
0026 OREIDE SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS
0118 ORLANDO DA SILVA SOARES
0105 ORLANDO PEREIRA DA PAIXAO E SILVA EVANGELISTA
0139 OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
0462 PAULA ANDREA PEIXOTO QUEIROZ
0385 PAULA HELENA MENDES LIMA
0332 PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
0034 PAULO MARIANO MANGABANA
0455 PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
0074 PEDRO MARCELINO ABEU DE SOUZA
0052 PEDRO PAULO DA NOTA GUERRA CHERMONT JUNIOR
0105 PEDRO WASHINGTON DA SILVA
0131 POLYANA BRAGIL MACHADO DE SOUZA
0383 PROCIEN BASKETO DA ROCHA KLAMAU FILHO
0412 RAINDUNO LIMA NASCIMENTO
0293 RAINDUNO LUCIDEA RODRIGUES
0486 RAINDUNO MARIATA DE ALBUQUERQUE LAUREDA
0240 RAINDUNO ROSA RODRIGUES CARVALHO MOURA
0250 RAINDUNO CALDAS BATISTA
0076 RAINDUNO LEONARDO MARANHÃO DE ANDRADE
0107 RAINDUNO JOAO CAMPOS CARNEIRO
0014 RAINDUNO MAURICIO PINTO
0450 RAINDUNO MONATO DE OLIVEIRA XERY
0284 RAINDUNO OTAVIANO PACIFICIO
0207 RAINDUNO PEREIRA CAVALCANTE
0217 RAINDUNO RAFAEL FORD BARROSO
0426 RAMSES SOUSA DA COSTA

0149 RAFAEL CELDA LUCA FILHO
0181 RAYMUNDO GOMES DE PINHO
0362 REGINA HELENA BATISTA PEREIRA
0295 REGINA MARIA DE SOUSA BRAGA
0238 REGINEIDE MARIA SAMPAIO ANGELICA
0416 REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
0382 REINALDO BOUTINHOS BARRAS DA SILVA
0166 RITA MIRIAM TAVARES BRAGA
0146 ROSA CARNEIRO RODRIGUES
0037 ROSA HELENA TAVARES DE CRISTO ALVES
0385 ROSALIA DE NAZARE NUNES OLIVEIRA NEVES
0377 ROSANA MARIA MOURIRA ZIBEIRO
0215 ROSANNE CONCEIÇÃO SILVA D'OLIVEIRA
0313 ROSELAINE DAS NEVES FIGUEIREDO
0342 ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA
0070 ROSIMERI SILVA DE ARAUJO
0495 ROSINEIA DA ASSUNÇÃO ANDRADE MAGALHAES
0310 ROSSANA DA SILVA CARDOZO
0206 ROSSIMIR CARVALHO DOS REIS
0375 RUI GUILHERME DE ALMEIDA MORAES
0290 RUTH HELENA PIMENTA DA COSTA
0280 RUY GUILHERME PINTO DA SILVA TORRES
0282 RYSOLEIDE SOUZA ROSI
0122 SALAZAR FONSECA JUNIOR
0492 SAIKI BRITO ZANLUTH JUNIOR
0445 SANTIAGO GIROTHEAU CORREA JUNIOR
0360 SEBASTIAO NAZARETH VALE DE SOUSA
0304 SELMA FRATINA DE SOUZA
0304 SELMA REGINA COMES DE LIMA AVIZ
0177 SERGIO AFONSO BARRETO GUERREIRO
0120 SERGIO SENA GONCALVES
0002 SILVANA MARIA SALES DE LIMA
0003 SILVESTRE DE JESUS FERREIRA
0062 SILVESTRE FONSECA FILHO
0397 SILVIA ELIOISA BECHARA SOBRE
0155 SIMONE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
0210 SIMONE SOCORRO DA SILVA SAMPAIO
0132 SÓFIA MIRANDA MUFARREJ
0282 SÓFON COUTO RODRIGUES FILHO
0230 SONIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES
0010 SONIA MARIA MELO DA SILVA
0090 SONIA FERREIRA FRANCO
0004 STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO
0243 SUELY MARIA DOS SANTOS COSTA
0405 SUNAYA SAADY MORRY
0411 TÂNIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA
0125 TATIANA CHARUN ASSUNÇÃO SELIGHAMN
0420 TEREZA ANDREA COSTA BARRETE
0315 TEREZA CRISTINA FASUNDES DE ARAUJO
0442 TEREZINHA DE JESUS ALEIXO FEITOSA
0403 VALERIA BASTOS DE NEBETROS
0191 VANIA TORRES MOURA
0461 VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA
0407 VERA LINDA FURTADO DE ANDRIN
0449 VERA LUCIA MARGUES TAVARES
0035 VERA LUCIA STORCH
0393 VERA LUCIA XIMENES PONTE
0361 VICENTE PEREIRA GAIÉS
0030 VITORIA-REGIA MIRANDA PINHEIRO
0260 VITORINA ROSA PINTO BENTES
0212 WALDEMAR DARC DANIAS MORAES
0269 WALDEMAR MARINHO DE ANDRADE JUNIOR
0454 WALOTHARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS
0134 WALDINEY SANDRO MARINHO VELASCO
0459 WALTON ACUQUELO VIEIRA
0392 WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
0421 WANDA MARIA SÁDIA DOS SANTOS
0276 WANDA ROSANGELA VIANA DE CASTRO
0387 WILSON CARLOS PINTO BENTES
0410 WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
0214 YARA LEIDA DA SILVA MARQUES
0137 ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO PINHEIRO
0330 ZENIR DE CARVALHO RAMOS

CP94/0027043-7

COMISSAO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO C-68 ANEXO II - INDEFERIDO Cargo: DEF. PUBLICO DE 1A. ENTRANCIA - BELEM

0495 AMY FUNSECA SOARES CP94/0027051-8

0496 RAIMUNDO MONATO NAHUN SENA 211 57 COMISSAO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO C-68 ANEXO I - DEFERIDO Cargo: DEF. PUBLICO DE 1A. ENTRANCIA - MARABÁ

0464 ANTONIO LUCIO CARDOZO CRISTO
0475 ELIANE DE FATIMA CHAVES HOUSSALLEK
0471 ELPIDIO RIBEIRO AMORIM
0472 IRENEIDE SOARES DAZATA
0463 JULIO CESAR SOUSA COSTA
0466 LESLIE FERNANDA FERNANDES FRONCINETTI
0467 LUIZA MARILAC WEBER PENNA PESSOA
0476 MARIA DO SOCORRO GUTHERRES DE SOUZA
0469 MARIA DO SOCORRO KILHUMEN ARBADE
0465 ROSA DE FATIMA DE SOUZA CORREA
0474 ROSALBA FIOELLES MARRANHÃO
0468 SOLANGE FEITOSA SANCHES
0470 SUELY MACHADO BARROS
0473 VANIA CRISTINA CASSES GALVAO

CP94/0027042-9

COMISSAO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO C-68 ANEXO I DEFERIDO Cargo: DEF. PUBLICO DE 1A. ENTRANCIA - SANTAREM

0409 ANTONIO OLTON CARVALHO DE AZEVEDO
0186 ANTONIO LIMA PEREIRA
0491 BENEDITO DA COSTA BRASIL
0102 CLAUDIO ARAUJO FURTADO
0407 DAVI NOBREGA DE ARAUJO
0490 FRANCIMAR BENTES GOMES
0403 HAILTON DIAS PANTOJA
0400 IZVAL MARTINS ALVES
0405 JOSE UMBERTO MACHADO DE MORAIS
0492 JOCE RAIMUNDO OLMO SOARES
0493 JUCIVALDO JOSE DE VASCONCELOS WANDERON
0400 MARIA ALBERTINA ORTIO DE QUEIROZ
0470 MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA SALES
0494 MARIO CESAR LIMA AGUIAR
0481 ZAILDES DE FATIMA JOSE DA SILVA
0184 RAIMUNDO CEIRAS FREITE
0474 ROSA MARILENA GUIMARAES MONTE MACHADORA
0477 VANESA AZEVEDO TESTALINO DE MORAIS

CP94/0027058-5

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 183 DE 12 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
MANDAR SERVIR na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU, os servidores abaixo relacionados:
— JANE MATILDE ANDRADE BASTOS 04.04.94
— MARCO AURÉLIO BANDEIRA DOS SANTOS 01.02.94
— MIGUEL JOÃO MACIEL DE CASTRO JUNIOR 01.06.94
Registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 de agosto de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR
Secretário de Estado de Justiça, em exercício.
CP94/0027091-7

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº/DATE: 178/08/94.
NOME DO SERVIDOR: MERIAN NAZARÉ NUNES SABBÁ
MATRÍCULA: 5268540-012
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
PERÍODO: 25.07 a 01.08.94
CP94/0027099-2

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº/DATE: 179/94 de 11/08/94
NOME DO SERVIDOR: UBIRAJARA SARGES SILVA
MATRÍCULA: 5533058-010
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO: 01.08 a 15.08.94.
CP94/0027090-9

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº/DATE: 180/94 de 11/08/94.
NOME DO SERVIDOR: MARIA GUEDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0040339-014
CARGO: técnico de Planejamento
LOTAÇÃO: DEPTº ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
PERÍODO: 22.07 a 10.08.94.
CP94/0027067-4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CLARA DE ASSIS PINHEIRO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.02.93 a 31.07.93
VENCIAMENTO: CR\$ 1.250.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036
* Publicado nesta data em virtude de não ter sido na época da referida contratação.
CP94/0027147-6

EXTRATA
Diário Oficial nº 27.403 de 08.02.93.
Onde se lê: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUSA CARDOSO
PERÍODO: 01.02.93 a 31.07.93
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036
CP94/0027097-6

Leia-se: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUSA CARDOSO
PERÍODO: 01.02.93 a 31.07.93
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036
CP94/0027164-6

TORNAR SEM EFEITO *
D.O.E. nº 20.740 de 16.06.94.
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JEANNE ROSELI DOS SANTOS PINTO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.02.93 a 31.07.93
VENCIAMENTO: CR\$ 1.250.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036
CP94/0027148-4
* Por ter sido publicado em duplicidade.

(Fat. nº 510, Reg. nº 510, Dia: 15/08/94)

Eldorado do Xingu S.A. - Agrícola, Pastoral e Industrial - C.G.C. Nº 05.001.813/0001-10. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Assembléia Geral.
Com base na prerrogativa estabelecida no artigo 123, parágrafo único, alínea "c" da Lei nº 6.404/76, ficam os acionistas da Eldorado do Xingu S.A. - Agrícola, Pastoral e Industrial convocados para comparecer à Assembléia Geral da companhia, a se realizar, em segunda convocação, no dia 18 de agosto de 1994, às 12:00 horas, no Fórum da Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Pará, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) Apreciação das matérias de que trata o artigo 123 da Lei nº 6.404/76; (b) discussão e aprovação de providências a serem tomadas, em caráter de urgência, a respeito da situação administrativa da companhia; e (c) outros assuntos de interesse da sociedade. Taveri Participações, Administração e Serviços Ltda.

(Fat. nº 450, Reg. nº 450, Dias: 11, 12 e 15/08/94)

Agropecuária São José do Araguaia S.A. - C.G.C. Nº 05.426.978/0001-33. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Assembléia Geral.
Com base na prerrogativa estabelecida no artigo 123, parágrafo único, alínea "c" da Lei nº 6.404/76, ficam os acionistas da Agropecuária São José do Araguaia S.A., convocados para comparecer à Assembléia Geral da companhia, a se realizar, em segunda convocação, no dia 17 de agosto de 1994, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda São José, no Município de Xinguara, Estado do Pará, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) Apreciação das matérias de que trata o artigo 123 da Lei nº 6.404/76; (b) discussão e aprovação de providências a serem tomadas, em caráter de urgência, a respeito da situação administrativa da companhia; e (c) outros assuntos de interesse da sociedade. Taveri Participações, Administração e Serviços Ltda.

(Fat. nº 451, Reg. nº 451, Dias: 11, 12 e 15/08/94)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 238/94 de 12.08.94
Nome do servidor: Marcus Fimão Friaga
Matrícula: 5319056 - OLO
Cargo/Função: Coordenador de Produção I
Tipo de gratificação: Chefe de Departamento
Portaria nº 507/92 de 01.11.92 Designação/Portaria anterior

Linomar Saraiva Bahia
Presidente
CP94/0027068-2

(Fat. nº 514, Reg. nº 514, Dia: 15/08/94)

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL
INCENTIVADORA: Dom Giuseppe
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará
OBJETO: Divulgação da "INCENTIVADORA" durante o programa "SEM CENSURA PARA" veiculado pela TV CULTURA a título de Incentivo Cultural.
VALOR: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)
PRAZO: 90 (noventa) dias.
ASSINATURAS:

DOM GIUSEPPE
Incentivadora.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ.
Incentivada.
CP94/0027066-6

(Fat. nº 511, Reg. nº 511, Dia: 15/08/94)

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO
O BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A, TORNA PÚBLICO QUE PARÁ REALIZAR LEILÃO PÚBLICO ATRAVÉS DO LEILOEIRO OFICIAL ALCEBIANES MANOEL GAMA DE MORAIS, PARA VENDA DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, LINHAS TELEFÔNICAS E DUAS PICK-UP TOYOTA, NO DIA 27.08.94, ÀS 10:00 (HORAS) NA PRAÇA DA BANDEIRA, 34 E 11:30 (HORAS) NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 345 - CENTRO.
INFORMAÇÕES FIELO FONE 241-4143 SR. AIRTON BATISTA E FONE 222-3414 SR. ALCEBIANES I G DE MORAES.
C.G.C. 21562962/0020-77

(Fat. nº 507, Reg. nº 507, Dia: 15/08/94)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 873/94-DS/DAF/CA/DRH, 22.6.94
Servidor: SIDERCI DIAS FERREIRA
Cargo: Vice-Diretor da Ciretran em Abaetetuba
Objeto: Exonerado do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Ciretran em Abaetetuba.
CP94/0027009-7

Portaria nº 875/94-DS/DAF/CA/DRH, 22.6.94
Servidora: MARIA ALVES MARINHO
Cargo: Vice-Diretora da Ciretran em Conceição do Araguaia.
Objeto: Destituída do Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Ciretran em Conceição do Araguaia.
CP94/0027010-0

Portaria nº 939/94-DS/DAF/CA/DRH, 5.7.94
Servidor: JOÃO DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO
Cargo: Auxiliar Técnico/02
Objeto: Nomeado para exercer o Cargo em Comissão-DAS-02, de Chefe da Divisão de Recursos Humanos na Coordenadoria de Administração.
CP94/0027018-6

Portaria nº 958/94-DS/DAF/CA/DRH, 8.7.94
Servidora: TEREZINHA DA SILVA CONCEIÇÃO
Cargo: Auxiliar Técnica/04
Objeto: Destituída do Cargo em Comissão-DAS-02, de Chefe da Divisão de Arrecadação, na Coordenadoria Financeira.
CP94/0027035-6

Portaria nº 959/94-DS/DAF/CA/DRH, 8.7.94
Servidora: MARIA MADALENA DA SILVA CRUZ
Objeto: Nomeada para exercer o Cargo em Comissão-DAS-02 de Chefe da Divisão de Arrecadação, na Coordenadoria Financeira.
CP94/0027071-2

Portaria nº 967/94-DS/DAF/CA/DRH, 12.7.94
Servidor: JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA
Cargo: Chefe do Posto de Serviço em São Geraldo do Araguaia.
Objeto: Nomeado para exercer o Cargo Comissionado-DAS-1 de Chefe do Posto de Serviço em São Geraldo do Araguaia.
CP94/0027053-4

Portaria nº 970/94-DS/DAF/CA/DRH, 11.7.94
O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER para até 31.08.94, o prazo de con-

clusão e apresentação do Inquérito Administrativo, a pedido da Comissão designada pela Portaria nº 526/94-DS/PROJUR, que apura a responsabilidade do servidor LUIZ CARLOS SIMÕES.
Art. 2º - PERMANECER afastado como medida cautelar, o servidor LUIZ CARLOS SIMÕES, do exercício do cargo de Diretor da Ciretran em Alenquer, até a conclusão do Inquérito Administrativo, em tudo observado o parágrafo único do Art. 203 do Regime Jurídico Único.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora IVEETE COSTA SENA, ADM/02, para responder pelo expediente da Ciretran, em substituição ao servidor FERNANDO JOSIAS DA COSTA LEAL, durante o afastamento do titular.
Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.
Belém, 11 de julho de 1994

Flaviano Gomes Melo - Ten Cel PM
Diretor Superintendente
CP94/0027061-5

Portaria nº 1035/94-DS/PROJUR, 27.7.94
O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão e apresentação do relatório da Comissão de Sindicância, a pedido, designada pela Portaria 930/94-DS/PROJUR, que apura a prática de ilicitudes praticadas pelo servidor NAZARENO ABIBE BECHARA;

Art. 2º - PERMANECER afastado como medida cautelar, o servidor NAZARENO ABIBE BECHARA, do exercício do cargo de Diretor da Ciretran em Itaituba/PA, até a conclusão da Sindicância, em tudo observado o Parágrafo Único, do Art. 203 do Regime Jurídico Único;

Art. 3º - PERMANECER o Cap/PM ANTENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para responder pelo expediente da Ciretran, durante o afastamento do titular.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
Belém, 27 de julho de 1994

Flaviano Gomes Melo - Ten Cel PM
Diretor Superintendente
CP94/0027005-4

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 1058/94-DS/DAF/CA/DRH, de 4.8.94
O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as declarações formuladas por MILTON GERALDO DA ROCHA SILVA E SOUZA à Direção Superintendente, datada de 12.7.94, sobre a exoneração efetuada através da Portaria nº 487/94-DS/DAF/CA/DRH;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 248/94-PROJUR, emitido pela Procuradoria Geral deste Órgão, favorável à reintegração, com base na Lei nº 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, com base no Art. 40 da Lei 5.810/94, MILTON GERALDO DA ROCHA SILVA E SOUZA, no Cargo de Assistente de Administração/02, lotado na Coordenadoria de Cadastro de Veículos do Interior, considerando todo o tempo de serviço anteriormente exercido.

Art. 2º - AUTORIZAR o referido servidor a ressarcir ao Departamento, a importância de R\$-60,00 (SESSENTA REAIS), equivalente ao pagamento percebido como indenização, por ocasião da exoneração.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Superintendente, 4.8.94
Flaviano Gomes Melo - Ten Cel PM
Diretor Superintendente
CP94/0027021-6

Portaria nº 659/94-DS/DAF/CA/DRH, de 3.6.94
Servidor: JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo: Diretor da Ciretran em Redenção
Objeto: Nomeação para o Cargo em Comissão de Diretor da Circunscrição Regional de Trânsito em Redenção.
CP94/0027045-3

Portaria nº 869/94-DS/DAF/CA/DRH, 22.6.94
Servidor: JOSÉ DOS REIS SOARES
Cargo: Vice-Diretor da Ciretran em Bragança
Objeto: Destituído do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Ciretran em Bragança.
CP94/0027069-0

Portaria nº 870/94-DS/DAF/CA/DRH, 22.6.94
Servidor: JOSÉ JAIME PESSOA DO NASCIMENTO
Cargo: Vice-Diretor da Ciretran em Capanema
Objeto: Destituído do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Ciretran em Capanema.
CP94/0027077-1

Portaria nº 871/94-DS/DAF/CA/DRH, 22.6.94
Servidor: PAULO DARLISON LOBATO DE SOUZA
Cargo: Exonerado do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Ciretran em Itaituba.
CP94/0027093-3

Portaria nº 872/94-DS/DAF/CA/DRH, 22.6.94
Servidor: LUSMAR LEANDRO HORAS
Cargo: Vice-Diretor da Ciretran em Paragominas
Objeto: Destituído do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Ciretran em Paragominas.
CP94/0027070-4

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº954/94-DS/DAF/CA, de 7.7.94
NOME DO SERVIDOR: GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-728,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 4337-3120-00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 7.6.94
DATA DA CONCESSÃO: 7.7.94
CP94/0027029-1

PORTARIA Nº1062/94-DS/DAF/CA, de 8.8.94
NOME DO SERVIDOR: GILBERTO AUGUSTO ALVES
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-220,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4337-3120-00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 8.9.94
DATA DA CONCESSÃO: 8.8.94
CP94/0027006-2

PORTARIA Nº1053/94-D9/DAF, de 2.8.94
 NOME DO SERVIDOR: ODILSON MATOS G. RODRIGUES
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-948,50
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.100-3132-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 2.9.94
 DATA DA CONCESSÃO: 2.8.94 CP94/0027013-5

PORTARIA Nº1052/94-D9/DAF, de 2.8.94
 NOME DO SERVIDOR: ODILSON MATOS G. RODRIGUES
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-421,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4.100-3120-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 2.9.94
 DATA DA CONCESSÃO: 2.8.94 CP94/0027037-2

PORTARIA Nº1038/94-D9/DAF/CA de 28.7.94
 NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-800,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4337-3120-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 28.8.94
 DATA DA CONCESSÃO: 28.7.94 CP94/0027054-2

PORTARIA Nº1039/94-D9/DAF/CA, de 28.7.94
 NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-200,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4337-3132-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 28.8.94
 DATA DA CONCESSÃO: 28.7.94 CP94/0027078-0

PORTARIA Nº963/94-D9/DAF/CA de 11.7.94
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ UBIATAN DA SILVA
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-254,55
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4.100-3120-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 11.8.94
 DATA DA CONCESSÃO: 11.7.94 CP94/0027085-2

PORTARIA Nº962/94-D9/DAF/CA de 11.7.94
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ UBIATAN DA SILVA
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-472,73
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4.100-3120-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 11.8.94
 DATA DA CONCESSÃO: 11.7.94 CP94/0027063-1

PORTARIA Nº954/94-D9/DAF/CA de 7.7.94
 NOME DO SERVIDOR: GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-728,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4337-3120-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 7.8.94
 DATA DA CONCESSÃO: 7.7.94 CP94/0026997-8

PORTARIA Nº845/94-D9/DAF de 17.6.94
 NOME DO SERVIDOR: OTACILIO RODRIGUES DIAS
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.000,00,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4337-3120-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 17.7.94
 DATA DA CONCESSÃO: 17.7.94 CP94/0027022-4

PORTARIA Nº723/94-D9/DAF, de 16.6.94
 NOME DO SERVIDOR: OTACILIO RODRIGUES DIAS
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.000,00,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4337-3132-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 16.7.94
 DATA DA CONCESSÃO: 16.6.94 CP94/0027014-3

PORTARIA Nº1066/94-D9/DAF/CA, de 9.8.94
 NOME DO SERVIDOR: FLAVIANO GOMES MELO
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.500,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4337-3132-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 9.9.94
 DATA DA CONCESSÃO: 9.8.94 CP94/0027030-5

PORTARIA Nº1067/94-D9/DAF/CA, de 9.8.94
 NOME DO SERVIDOR: FLAVIANO GOMES MELO
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4337-3132-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 9.9.94
 DATA DA CONCESSÃO: 9.8.94 CP94/0027046-1

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ E AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONFECÇÃO DOS NOVOS MODELOS DE CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO (Resolução Nº 765/93-CONTRAN)

DOCUMENTO: NOTA DE EMPENHO Nº 2078

VIGÊNCIA: 05.08.1994 a 04.08.1995

VALOR ESTIMADO: Para 4 meses e 25 dias - R\$181.346,75 (Cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

PROGRAMAÇÃO: 21.201-06070214-337- COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

3120.00 MATERIAL DE CONSUMO
 12.202- FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS.

FORO: BELÉM/PARÁ

Belém, 05 de agosto de 1994

FLAVIANO GOMES MELO TEN. CEL. QOPM
 Diretor Superintendente

AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.

CP94/0027023-2

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0179APGE-G

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as atividades dos Procuradores;
 CONSIDERANDO ser indispensável o efetivo controle dos processos judiciais do Estado que estão sob a responsabilidade desta Procuradoria;

CONSIDERANDO a possibilidade de maior economia ao erário, sem prejuízo da boa qualidade dos serviços;
 CONSIDERANDO, ainda, ser recomendável a melhor racionalização dos trabalhos do órgão, e dos Procuradores.

R E S O L V E : Art. 1º - Ficam os Procuradores do Estado encarregados de informar às Subprocuradorias de suas respectivas áreas todas as sentenças e acórdãos proferidos em processos judiciais, sob suas responsabilidades, no prazo de 05 (cinco) dias contados da intimação.

Art. 2º - Ficam, ainda, os Procuradores, sem prejuízo de suas demais atribuições na defesa dos interesses e direitos do Estado, obrigados a informar às Subprocuradorias da P.J., as datas das sessões de prosseguimento de audiências.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com relação aos processos em curso no interior do Estado, devem os Procuradores, na medida do possível, concentrar a prática de atos nas mesmas datas, de sorte a diminuir os deslocamentos e os encargos que deles decorrem, seja para interposição de recurso, seja para protocolização de quaisquer outros requerimentos.

Art. 3º - A Subprocuradoria do Interior afixará em local visível os dias em que as viagens ao interior do Estado forem indispensáveis, possibilitando o menor número possível de deslocamentos, bem como economia ao erário.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Subprocuradorias Cível e Administrativa também irão afixar a pauta de audiências, tanto no interior como na capital.

Art. 4º - É de responsabilidade dos Procuradores, em todo dos dias úteis, solicitar das Subprocuradorias da P.J. documentos ou informações que sejam de seu interesse.

Art. 5º - Nos Mandados de Segurança impetrados contra autoridades estaduais, o Estado, através do Procurador vinculado ao feito, deverá ingressar sempre como litisconsorte, requerendo a citação de seu nome, quando da publicação do acórdão. O mesmo pedido deve ser feito no que concerne à publicação de acórdão decorrente de oposição de Embargos de Declaração.

Art. 6º - Os processos a serem acompanhados por outro Procurador que não o seu titular, em razão de audiências no mesmo horário ou viagens a serviço do órgão, devem ser entregues à Subprocuradoria da P.J. com o mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência, a fim de que não haja prejuízos aos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando houver superposição de audiências no interior e na capital, o acompanhamento por outro Procurador se dará no processo da capital.

Art. 7º - Os Procuradores devem observar os prazos fixados pelas Subprocuradorias da P.J. para exataram pareceres.

Art. 8º - Os processos em acompanhamento, em razão de férias ou licença de seu titular, devem ser devolvidos tão logo haja o retorno do Procurador, objetivando evitar problemas quanto ao encaminhamento de documentos e petições ao titulares, sob pena de responsabilizarem-se pelos prazos em cursos. As Subprocuradorias da P.J. informarão, nos processos em acompanhamento, a data de retorno dos titulares, a fim de facilitar o cumprimento desta norma.

Art. 9º - Ficam os Procuradores encarregados do preenchimento das fichas de Comunicação Interna, consoante modelo constante do anexo, em que será consignado cada ato praticado em cada processo.

Art. 10 - Os processos em que já tiver escoado 30% (trinta por cento) do prazo, para interposição de qualquer peça, não poderão ter seu acompanhamento solicitado pelo Procurador titular, no caso de férias ou licença, continuando ele responsável pelas peças a serem produzidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Procurador titular, ao retornar de férias ou licença, não praticará o ato processual cujo prazo já tenha se consumado em 30% (trinta por cento) de seu total.

Art. 11 - O Procurador ao sair, de férias ou licença, deve entregar todos os seus processos, com ou sem prazo em curso, para o Subprocurador da área a que esteja vinculado, com relatório atualizado.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de agosto de 1994.

GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
 Procurador Geral do Estado

CP94/0027121-2

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 149/94PGE-G de 05 de agosto de 1994
 Nome do Servidor: MANOEL MIRANDA MONTEIRO
 Matrícula nº : 3084752-012

Cargo : Motorista I (para responder pelo expediente da Divisão de Transporte)

Nível : FG 4

Período: de 08.03 à 06.09.94

CP94/0027113-1

FÉRIAS

Portaria nº 150/94PGE-G de 04 de agosto de 1994

Período da Escala: 08.09.94 à 10.10.94

Ano: 1994

Unidade referente: Divisão de Zeladoria - DA

Nome do Servidor: EDVALDO CARLOS GOMES DA SILVA

CP94/0027153-0

Portaria nº 151/94PGE-G de 04 de agosto de 1994

Período da Escala: 08.09.94 à 10.10.94

Ano: 1994

Unidade Referente: Secretaria do gabinete do Procurador Geral

Nome da Servidora: STELLA MARIA HENRIQUES

CP94/0027105-0

REMANEJAMENTO

Portaria nº 154/94PGE-G de 07 de agosto de 1994

Nome da servidora: ELY ARNOLD GONZAGA DE MENEZES

Assunto : Remanejar a servidora da Divisão de Recursos Humanos para a coordenadoria da Procuradoria Judicial
 Data : a partir de 09 de agosto de 1994

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
 Procurador Geral do Estado

CP94/0027084-4

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG.

PORTARIA Nº 155/94-PGE-G de 11 de agosto de 1994
 NOME DO SERVIDOR: MOACIR DIAS MELO
 MATRÍCULA Nº : 3082970-010
 CARGO: Auxiliar Administrativo II, exercer a função de Chefe Seção de Comunicação
 NÍVEL DE FG : FG-4
 PERÍODO: a partir de 11.08.94

CP94/0027130-1

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 156/94-PGE-G de 09 de agosto de 1994
 Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 dias
 NOME DO SERVIDOR: JOÃO MARQUES DE QUEIROZ
 MATRÍCULA Nº : 3082830-011
 CARGO: Assistente Técnico
 TRIÊNIO REFERENTE : 88 a 91
 PERÍODO: a partir de 03.10 a 01.12.94

CP94/0027138-7

PORTARIA Nº 157/94-PGE-G de 09 de agosto de 1994
 Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 dias
 NOME DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO RIBEIRO MONTEIRO
 MATRÍCULA Nº : 3084779-016
 CARGO: Servente
 TRIÊNIO REFERENTE: 86 a 89.
 PERÍODO : a partir de 01.9 a 30.10.94

GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CP94/0027083-6

(G.Reg.4940)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 EDITAL DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/94

OBJETO: Aquisição de materiais de Expediente, conforme relação discriminada, características e quantidades contidas no edital, que encontra-se a disposição dos interessados, gratuitamente, nesta Corte de Contas - Trav. Quintino Bocaiuva, 1585.

ABERTURA: 30 de agosto de 1994

HORA: 09:00 h

LOCAL: Sala de reunião do Tribunal
 Belém, 11 de agosto de 1994

MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA
 Diretora de Administração, em exercício

(G.Reg.4939)

CP94/0027146-8

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO : CETA - COMPUTADORES DA AMAZÔNIA LTDA.

OBJETO: Conversão da prestação mensal do contrato de Cruzeiro Real para Real.

VALOR MENSAL: O valor mensal do Contrato a partir do mês de agosto de 1994 será de R\$ 493,30 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos), irrevogáveis no curso do prazo da vigência do Contrato. Ficando integralmente mantidas as demais cláusulas contratuais.

FORO: Comarca de Belém

Belém, 03 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DA BRES FAYOUCHE
 Pelo Contratante

CETA COMPUTADORES DA AMAZÔNIA LTDA
 Pela Contratada

CP94/0027114-0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1994, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 942560-00
 INTERESSADO: NELSON BELO DE MIRANDA



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0361

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1994

ANO CIII - 104º DA REPUBLICA - Nº 27.781

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº549 de 03.08.94
Data da Remoção: 03.08.94
Nome do Servidor: ROSIVAN JOSE WASSAR DE SOUZA
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: 1ª RF
Local de Remoção: Gabinete do Secretário
Decreto Governamental datado de 29.07.94

CP94/0026841-6

Portaria nº550 de 03.08.94
Data da Remoção: 03.08.94
Nome do Servidor: ARMEMIO WILSON CORREA DE MORAES
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: 2ª RF
Local de Remoção: Gabinete do Secretário
Decreto Governamental datado de 29.07.94

CP94/0026841-6

Portaria nº551 de 03.08.94
Data da Remoção: 03.08.94
Nome do Servidor: PEDRO AUGUSTO CUNHA CORREIA
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: 3ª RF
Local de Remoção: 15ª RF
Decreto Governamental datado de 29.07.94

CP94/0026858-0

Portaria nº552 de 03.08.94
Data da Remoção: 03.08.94
Nome do Servidor: JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: 4ª RF
Local de Remoção: 1ª RF
Decreto Governamental datado de 29.07.94

CP94/0026825-4

Portaria nº553 de 03.08.94
Data da Remoção: 03.08.94
Nome do Servidor: RAIMUNDO OTAVIO PINHEIRO MARTINS
Cargo: Agente Tributário
Lotação: 5ª RF
Local de Remoção: 6ª RF
Decreto Governamental datado de 29.07.94

CP94/0026865-3

Portaria nº554 de 03.08.94
Data da Remoção: 03.08.94
Nome do Servidor: ODILON DOS SANTOS BRAGA
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: 8ª RF
Local de Remoção: 1ª RF
Decreto Governamental datado de 29.07.94

CP94/0026889-0

Portaria nº555 de 03.08.94
Data da Remoção: 03.08.94
Nome do Servidor: ALCIDES MARTINS TOURNO CORREA
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Lotação: 9ª RF
Local de Remoção: 15ª RF
Decreto Governamental datado de 29.07.94

CP94/0026921-3

Portaria nº556 de 03.08.94
Data da Remoção: 03.08.94
Nome do Servidor: RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: 12ª RF
Local de Remoção: 1ª RF
Decreto Governamental datado de 29.07.94

CP94/0026905-6

Portaria nº557 de 03.08.94
Data da Remoção: 03.08.94
Nome do Servidor: BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: 13ª RF
Local de Remoção: 12ª RF
Decreto Governamental datado de 29.07.94

CP94/0026817-3

Portaria nº558 de 03.08.94
Data da Remoção: 03.08.94
Nome do Servidor: MARIA TEREZINHA DE JESUS FRANÇA
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: 15ª RF
Local de Remoção: 1ª RF
Decreto Governamental datado de 29.07.94

CP94/0026833-5

Portaria nº559 de 03.08.94
Data da Remoção: 03.08.94
Nome do Servidor: DEUSDETH ANTONIO CORREA PANTOJA
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: Diretoria de Fiscalização
Local de Remoção: 1ª RF
Decreto Governamental datado de 29.07.94

CP94/0026849-1

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETARIO

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR DAS

Portaria nº833 de 02.08.94
Nome do Servidor: MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO
Matrícula: 3246582-011
Cargo: Auxiliar Técnico
Função: Chefe da DAD/DEOP/Divisão de Transportes
Código do DAS: 011.3
Período: 11.07.94 a 05.08.94
Memº nº128/94-DITRA

CP94/0026873-4

Portaria nº834 de 02.08.94
Nome do Servidor: FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE RODRIGUES

Matrícula: 0051179-017
Cargo: Agente Tributário
Função: Chefe do Deptº Apoio Operacional
Código do DAS: 011.4
Período: 11.07.94 a 10.08.94
Memº nº107/94-DEOP

CP94/0026881-5

Portaria nº835 de 02.08.94
Nome do Servidor: FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE RODRIGUES
Matrícula: 0051179-017
Cargo: Agente Tributário
Função: Chefe do Deptº Apoio Operacional
Código do DAS: 011.4 (nas faltas e impedimentos do titular)
Memº nº107/94-DEOP

CP94/0026913-7

EXCLUSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº832 de 02.08.94
EXCLUIR, da Portaria nº546 de 19.05.94, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.726 de 26.05.94, o servidor RONALDO SERGIO DE SOUZA, Supervisor

CP94/0026929-3

(Fat. nº 531, Reg. nº 531, Dia: 15/08/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 047 DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 138, S ÚNICO, INC. I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL/89 E CONSIDERANDO AINDA O ADVENTO DA LEI Nº 5.838 DE 22.03.94 (D.O.E. DE 24.03.94), QUE REDEFiniu A COM POSIÇÃO ORGANIZACIONAL DA SESPA,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR NO GABINETE DESTA ÓRGÃO, A PARTIR DE 01.08.94, A SERVIDORA TEREZA CRISTINA RIBEIRO ANAISE SE, MATRÍCULA Nº 5141168/022. ESTA PORTARIA ENTRE EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO OS SEUS EFEITOS A 01.08.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12 DE AGOSTO DE 1994.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

//////////////////// CP94/0026866-1 ///

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 25 DE 10 DE AGOSTO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES MANOEL CID OLIVEIRA, FARMA CEUTICO, MATRÍCULA Nº 0082015-10 E MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0101745-11, PARA COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, A FIM DE APURAR O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 026/93 DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE AGOSTO DE 1994.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP94/0026857-2

PORTARIA Nº 26 DE 10 DE AGOSTO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 0122750-13 E JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS, AUXILIAR DE INFORMÁTICA MATRÍCULA Nº 5188075-10, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, A FIM DE APURAR O CONTIDO NO MEMO. 680/ SERVIÇO DE TRANSPORTE/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE AGOSTO DE 1994.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP94/0026850-5

(Fat. nº 537, Reg. nº 537, Dia: 15/08/94)

PORTARIA 982/11.08.94

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.469/22.04.91,

R E S O L V E:

Conceder Adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Agosto/94.

ADEMAR PRESTES FERREIRA	15%
EDIR MAX NAHON	20%
GEORGINA BARBOSA BRASIL	60%
JUAREZ ANTONIO SILVA DE BRITO	40%
JOSE MARIO DE JESUS NUNES	05%
MARIA OLGAISE PEREIRA	10%
MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS	10%
MARIA GORETI DIAS VILAR	35%
MARIA DE FATIMA DIAS CARVALHO	05%
MARIA DAS GRAÇAS PALHETA NASCIMENTO	20%
RUBENS SERGIO GUIMARÃES COSTA	10%

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Agosto de 1994.

Odilene Sant
p/ MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP94/0026874-2

PORTARIA 981/11.08.94

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.469/22.04.91,

R E S O L V E:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Agosto/94.

AMARILDO MONTEIRO PAMPLONA	01 dep.
ANTONIO CARLOS BARREIROS GUTIERREZ	01 "
ANTONIO CARLOS CAMPOS DA SILVA	01 "
ANGELA CLEMENTINA AZEVEDO MENEZES	01 "
ANTONIO DAMASCENO MEIRELES	01 "
ANA MARIA BARBOSA LEAL	02 "
BERNARDO BRITO AMORIM	01 "
CICERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	01 "
CLAUDIO FERNANDO LEAL	02 "
CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	01 "
DALVA HELENA PAMPLONA DO ESPIRITO SANTO	01 "
ELENILDO PEREIRA DE SOUZA	02 "
EDNILSON BARRETO MAGALHÃES	01 "
ECILDA MARIA MONTEIRO NEVES	04 "
FRANCISCO PEDRO GOMES DA SILVA	02 "
FRANCISCO XAVIER DA CRUZ CARMO	01 "
FERNANDO BARBOSA DA SILVA	02 "
FRANCISCO LIMA SANTOS	01 "
FAUSTINO CESAR CORREA VIEIRA	01 "
FRANCISCO PAULO DA SILVA COSTA	01 "
GIANNE DE LA ROCQUE BARROS	01 "
HELENICE GUIMARÃES RIBEIRO	02 "
HILTON JOSE LIMA FERREIRA	01 "
JOSE GUARANY MEDEIROS JUNIOR	03 "
JOSE MARIA TRINDADE MARINHO	01 "
JOSE HELIO TAVARES	01 "
JURUBITAM AMOEDO BRITO	01 "
JOSE CARVALHO DE MIRANDA SOBRINHO	03 "
LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO	01 "
MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO PEREIRA	01 "
MARIA DAS DORES LEITÃO ARAUJO	03 "
MAURINA FERREIRA SILVA	03 "
MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO	01 "
MARIA DE DEUS COSTA CONCEIÇÃO	02 "
MARIA PUREZA DE SOUZA NASCIMENTO	01 "
MARILEIDE OLIVEIRA	04 "
MARIA TOMAZIA DOS SANTOS SACRAMENTO	01 "
MARLY BENTES LIMA	03 "
MARIA ALVES DE SOUSA SANTOS	03 "
MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE LIMA	01 "
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA COSTA	01 "
MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA	01 "
NELY MARTINS PANTOJA	01 "
ODILEIA NERIS BANDEIRA	01 "
PAULO CESAR OLIVEIRA DA ROCHA	01 "
PAULO SERGIO MONTEIRO PINTO	01 "
REGINA LUCIA FEIO MACHADO	02 "
RAIMUNDO DA SILVA SOUZA	02 "
RAIMUNDO MIRANDA CARDOSO	01 "
RAIMUNDO NAZARENO DIAS DA SILVA	01 "
RITA MARIA DA COSTA RIBEIRO	01 "
RUI JOSE BORRALHO DOS SANTOS	01 "
SELHA SUELY TRINDADE MAURICIO	01 "
SIDNEY SEBASTIÃO CUSTODIO BRASIL	04 dep.
SILVIA MARIA RAMOS DA SILVA	03 "
SANDRA GORETE CARDIAS ASSIS	01 "
SILLY SUELY DAS HERCES	01 "
STANLEY REIS XAVIER	04 "
SUELY ALBUQUERQUE BENASSULI	01 "
SIMONE HELENA RAIOL FERREIRA	01 "
SANDRA MARIA DE SOUZA FERREIRA	02 "
SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA	01 "
TEREZINHA PENA LIMA	02 "
VALHICI LIMA ROCHA ALENCAR	01 "
VIRGINIA PACHECO FARIAS	02 "
WANDER JEFFERSON LIMA DE SOUZA	01 "
ANA CARLA GOMES NASCIMENTO	01 "
ANTONIO MARIA VILAÇA DA SILVA	01 "
ANA BISPO DOS SANTOS DA CRUZ	02 "
ANA MARIA SERRÃO	01 "
ANTONIO RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO	01 "
ANA ROSA DE SA PINHEIRO	01 "
CARLOS FIGUEIREDO GOMES	02 "
CONCEIÇÃO DO SOCORRO SOARES COURCELL	01 "
CARMITA SILVA MONTEIRO	01 "
CARLOS ALBERTO ROCHA DA CUNHA	01 "
DINALVA GOMES DE BRITO	01 "
DINALVA SANTANA DA SILVA	01 "
DAVID DE SOUSA CORDEIRO	01 "
EDIRAILSON DA FONSECA PEREIRA	01 "

EDINA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	01	"
EDIVALDO LINDOLFO DA CUNHA PAIVA	01	"
EVANILDE PEREIRA ROCHA	03	"
ELIANE DA COSTA BEZERRA	02	"
FRANCISCO VALE DA COSTA	01	"
FAUSTINO CESAR CORREA VIEIRA	01	"
FRANCISCO FRANCO RODRIGUES FILHO	01	"
GILBERTO DE CARVALHO CALDAS	01	"
GERALDA BARCELOS DA SILVA	01	"
ILSON CORDEIRO PACHECO	01	"
JORGE ANTONIO AVELAR DE MORAES	01	"
JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA	03	"
JOANA DORACY CARNEIRO DOS SANTOS	02	"
JOSE AUGUSTO PANTOJA PEREIRA	02	"
JOSE ARIQVALDO CORREA DE BARROS	05	"
JAILSON JOSE PONCIANO DE LEMOS	01	"
JORGE ALMEIDA DA CRUZ	01	"
KLIVEN AMANCIO CABRAL	01	"
LOURIVAL LUIZ BARRA CORDEIRO	01	"
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	01	"
MARIA DO ROSARIO COSTA FERREIRA	01	"
MARIA DA CONSOLAÇÃO VIEIRA OLIVEIRA	01	"
MARIA DAS DORES MENDES BACELAR	02	"
MARIA DO CARMO TORRES TEIXEIRA	01	"
MARIA ELIANA DE SOUZA OLIVEIRA	01	"
HIGUEL IVO RIBEIRO GAIA	02	"
MARTINHO CORREA DE OLIVEIRA	01	"
MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA	02	"
MARIA DE NAZARE ARAUJO OLIVEIRA	01	"
MARILEIA GOMES MAGNO	01	"
MARIA DE NAZARE PORFIRIO	02	"
MARIA CHAVES DE LIMA FILHA	01	"
MARIA IRACEMA FERREIRA	01	"
MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA	01	"
ODILENO PAMPLONA PANTOJA	01	"
PALMIRA DE FARIAS CARDOSO	01 dep.	"
PEDRO VIEIRA DA SILVA	04	"
ROSA GARCIA PEREIRA	04	"
RAIMUNDO RODRIGUES VALENTE	02	"
RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO FAIAL SILVA	02	"
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	02	"
RAIMUNDO SA DA COSTA	01	"

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Agosto de 1994.

Odilene Santi
p/ MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP94/0026842-4

RESUMO DE PORTARIAS

ERRATA:

Na port. coletiva 565/16.06.93, publicada no DOE 27.494/22.06.93, do servidor EDGAR AUGUSTO DA CUNHA SOUZA, 5157978-015, ONDE LE-SE: ex 93
LEIA-SE : ex 92 CP94/0026907-2

Na port. coletiva 786/19.07.94, publicada no DOE 27.764/21.07.94, da servidora IOLANE LUCIA SOUZA DOS SANTOS, 0094536-010, ONDE LE-SE: período de 15.07.94 a 14.08.94
LEIA-SE : período de 15.07.94 a 13.08.94 CP94/0026898-0

Na port. coletiva 786/19.07.94, publicada no DOE 27.764/21.07.94, da servidora LUCIDEIA CASTRO ROCHA, 0100498-014, ONDE LE-SE: período de 15.07.94 a 14.08.94
LEIA-SE : período de 15.07.94 a 13.08.94 CP94/0026899-8

Na port. coletiva 786/19.07.94, publicada no DOE 27.764/21.07.94, da servidora ENOLINA CARDOSO BARATA, 0115169-012, ONDE LE-SE: período de 15.07.94 a 14.08.94
LEIA-SE : período de 15.07.94 a 13.08.94 CP94/0026908-0

Na port. coletiva 786/19.07.94, publicada no DOE 27.764/21.07.94, do servidor DILERMANO DA SILVA SOARES, 5048109-025, ONDE LE-SE: período de 15.07.94 a 14.08.94
LEIA-SE : período de 15.07.94 a 13.08.94 CP94/0026915-3

Na port. coletiva 491/23.05.94, publicada no DOE 27.724/24.05.94, da servidora MARIA DE FATIMA SOUZA FONTE, 5155487-018, ONDE LE-SE: férias no mês de Junho/94
LEIA-SE : férias no período de 05.06.94 a 04.07.94

Na port. coletiva 491/23.05.94, publicada no DOE 27.724/24.05.94, da servidora TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA, 5342309-015, ONDE LE-SE: férias no mês de Junho/94
LEIA-SE : férias no período de 09.06.94 a 08.07.94 CP94/0026931-5

Na port. coletiva 501/25.05.94, publicada no DOE 27.745/25.05.94, da servidora ISADOLI AMARAL TEIXEIRA, 5445850-010, ONDE LE-SE: férias no mês de Junho/94
LEIA-SE : férias no período de 05.06.94 a 04.07.94 CP94/0026914-5

Na port. coletiva 395/26.04.94, publicada no DOE 27.705/27.04.94, da servidora ORBENE SUELY PINHEIRO SANTANA, 0088584-016, ONDE LE-SE: férias no mês de Maio/94
LEIA-SE : férias no período de 04.05.94 a 02.06.94 CP94/0026932-3

Na port. coletiva 676/24.06.94, publicada no DOE 27.748/28.06.94, da servidora MARIA DE JESUS PEREIRA DÍGER, 0076201-010, ONDE LE-SE: férias no mês de Julho/94
LEIA-SE : férias no período de 10.07.94 a 08.08.94 CP94/0026930-7

Na port. coletiva 491/23.05.94, publicada no DOE 27.724/24.05.94, da servidora LAURA LUCIA REIS MORAES, 0095206-019, ONDE LE-SE: férias no mês de Junho/94
LEIA-SE : férias no período de 05.06.94 a 04.07.94 CP94/0026922-6

Na port. coletiva 395/26.04.94, publicada no DOE 27.705/27.04.94, da servidora TELMA PEREIRA NEGREIROS, 5094232-010, ONDE LE-SE: férias no mês de Maio/94
LEIA-SE : férias no período de 13.05.94 a 11.06.94

AUXÍLIO FUNERAL:

EUTALIA DE AQUINO COSTA, 5231655-018, Agente de Portaria, C.S./Pacajás, concedida a favor de PAULO GOMES DA COSTA, através do requerimento s/nº/17.01.94.
CP94/0026923-4

TORNAR SEM EFEITO:

Port. 995/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora NORMA IRACEMA PEREIRA DE MIRANDA, 0103152-012, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 632/15.06.94, publicada no DOE 27.743/20.06.94, em virtude de ter saído em duplicidade.
CP94/0026917-0

Port. 996/11.08.94-Tornar sem efeito as férias do servidor LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO, 0721964-014, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 632/15.06.94, publicada no DOE 27.743/20.06.94, em virtude de ter saído em duplicidade.
CP94/0026900-5

Port. 997/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora FRANCISCA LUCIA BOTELHO PORPINO, 0082244-012, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 632/15.06.94, publicada no DOE 27.743/20.06.94.
CP94/0026867-0

Port. 998/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA MARGARIDA FIGUEIREDO AZEVEDO, 2059215-024, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 632/15.06.94, publicada no DOE 27.743/20.06.94.
CP94/0026859-9

Port. 999/11.08.94-Tornar sem efeito as férias do servidor JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO, 5085357-016, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 632/15.06.94, publicada no DOE 27.743/20.06.94.
CP94/0026883-1

Port. 1000/11.08.94-Tornar sem efeito as férias do servidor JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO, 0023680-013, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 632/15.06.94, publicada no DOE 27.743/20.06.94.
CP94/0026875-0

Port. 1001/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora FRANCY MARIA DA COSTA CORREA, 5148804-017, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 632/15.06.94, publicada no DOE 27.743/20.06.94.
CP94/0026884-0

Port. 1002/11.08.94-Tornar sem efeito as férias do servidor RONALDO DE SOUZA VIEIRA, 5088925-019, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 694/29.06.94, publicada no DOE 27.750/30.06.94, em virtude de ter saído em duplicidade.
CP94/0026916-1

Port. 1003/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora REGINA HELENA DO AMARAL GAMA, 2052148-028, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 694/29.06.94, publicada no DOE 27.750/30.06.94, em virtude de ter saído em duplicidade.
CP94/0026909-9

Port. 1004/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA, 5255708-019, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 654/21.06.94, publicada no DOE 27.744/22.06.94, em virtude de encontrar-se de licença repouso.
CP94/0026876-9

Port. 1005/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora IRENE VIEIRA COSTA, 5155193-019, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 668/23.06.94, publicada no DOE 27.746/24.06.94, em virtude de encontrar-se de licença saúde.
CP94/0026901-3

Port. 1006/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora BENEDITA AMARAL CAMPOS, 5139600-018, do mês de Junho/94, concedida através da port. coletiva 491/23.05.94, publicada no DOE 27.724/24.05.94, em virtude de encontrar-se de licença saúde.
CP94/0026902-1

Port. 1007/11.08.94-Tornar sem efeito as férias do servidor RAIMUNDO DAS MERCES, 0729868-014, do mês de Junho/94, concedida através da port. coletiva 491/23.05.94, publicada no DOE 27.724/24.05.94, em virtude de encontrar-se de licença saúde.
CP94/0026868-8

Port. 1008/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora SIMONE MARIA PEREIRA DE MORAES, 5121795-025, do período de 13.05.94 a 11.06.94, concedida através da port. coletiva 395/26.04.94, publicada no DOE 27.705/27.04.94, em virtude de encontrar-se de licença saúde no mesmo período.

Port. 1009/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora DEUSANILZA CHAVES DE FREITAS, 0103802-019, do mês de Junho/94, concedida através da port. coletiva 491/23.05.94, publicada no DOE 27.724/24.05.94, em virtude de encontrar-se de licença saúde.
CP94/0026851-3

Port. 1010/11.08.94-Tornar sem efeito as férias do servidor EDUARDO PEREIRA NUNES, 5077397-017, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 654/21.06.94, publicado no DOE 27.744/22.06.94, em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença.
CP94/0026860-2

Port. 1011/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora DARCY LEANDRO CAVALCANTE 0729779-012, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 654/21.06.94, publicada no DOE 27.744/22.06.94, em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença.
CP94/0026869-6

Port. 1012/11.08.94-Tornar sem efeito as férias do servidor RAIMUNDO PAULINO SANTANA, 0077704-013, do mês de Junho/94, concedida através da port. coletiva 491/23.05.94, publicada no DOE 27.724/24.05.94, em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença.
CP94/0026877-7

Port. 1013/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora DIEMES BEZERRA DA SILVA, 0121932-011, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 654/21.06.94, publicada no DOE 27.744/22.06.94, em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença.
CP94/0026878-5

Port. 1014/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora MERIAM DA CONCEIÇÃO LAMEIRA LIMA, 5155606-010, do mês de Junho/94, concedida através da port. coletiva 491/23.05.94, publicada no DOE 27.724/24.05.94, em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença.
CP94/0026885-8

Port. 1015/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora NILCE SULLIVAN NUNES FERREIRA, 5343020-010, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 676/24.06.94, publicada no DOE 27.748/28.06.94, em virtude de encontrar-se de licença repouso.
CP94/0026870-0

Port. 1016/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora OSAIR GARCIA SOARES, 5153816-019, do mês de Agosto/94, concedida através da port. coletiva 786/19.07.94, publicada no DOE 27.764/21.07.94, em virtude de encontrar-se de licença repouso.
CP94/0026908-4

Port. 1017/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE, 0077453-011, do mês de Julho/94, concedida através da port. coletiva 676/24.06.94, publicada no DOE 27.748/28.06.94.
CP94/0026886-6

Port. 1018/11.08.94-Tornar sem efeito as férias da servidora CARMEM DOLORES ARIAS CUNHA CRUZ, Cargo Comissionado, do mês de Junho/94, concedida através da port. coletiva 577/03.06.94, publicada no DOE 27.733/07.06.94.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Agosto de 1994.

Odilene Santi
p/ MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:
L.M. 084/28.06.94-RENATO TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA, 5445405-014, Odontólogo, HCGV, no período de 23.06.94 a 29.06.94, 07 dias.

L.M. 093/11.07.94-RAIMUNDO NONATO HEDEIROS MONTEIRO, 0724785-017, Agente de Saúde, Clasp, no período de 01.07.94 a 24.07.94, 24 dias.
CP94/0026853-0

L.M. 083/27.06.94-MARILIA COELHO DE SOUZA, 0122416-015, Farmacêutica, HCGV, no período de 27.06.94 a 16.07.94, 20 dias.

L.M. 079/23.06.94-MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO, 0729949-014, Agente de Saúde, HCGV, no período de 14.06.94 a 13.07.94, 30 dias.
CP94/0026852-1

L.M. 028/05.05.94-TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA, 5342309-015, Terapeuta Ocupacional, HCGV, no período de 04.05.94 a 19.05.94, 16 dias.
CP94/0026854-8

L.M. 086/30.06.94-ANA MARIA BRITO FERREIRA, 5160693-017, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 15.06.94 a 30.06.94, 16 dias.
CP94/0026903-0

L.M. 076/22.06.94-MARLUCIA LOBATO LEÃO, 5143608-012, Auxiliar de Saúde, Clasp, no período de 20.06.94 a 27.06.94, 08 dias.
CP94/0026911-0

L.M. 061/09.06.94-MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA, 0726222-019, Agente de Saúde, Clasp, no período de 09.06.94 a 23.06.94, 15 dias.
CP94/0026910-0

L.M. 0002/06.05.94-SYMONNE DE FATIMA CHAGAS MOREIRA, 5595592-10, Auxiliar de Informática, IICRS, no período de 06.05.94 a 04.06.94, 30 dias.
CP94/0026862-9

L.M. 002/18.04.94-LUIZ FERNANDO DO VALLE GUIMARAES PINGARILHO, 3209890-027, Administrador, UBS/São Caetano de Odévilas, no período de 18.04.94 a 03.05.94, 16 dias.
CP94/0026887-4

L.M. 26/25.05.94-GENILCE FERREIRA DE JESUS, 5486114-015, Auxiliar de Saúde, U.M/Prata, no período de 25.05.94 a 31.06.94, 07 dias.
CP94/0026879-3

L.M. 000025/13.05.94-MARA REGINA DA SILVA SOUZA, 5177545-010, Odontóloga, C.S/Acará, no período de 03.05.94 a 01.06.94, 30 dias.
CP94/0026871-8

L.M. 1443/13.06.94-MARIA IVONE SILVA CASTRO, 0453595-022, Enfermeira, IICRS, no período de 01.06.94 a 20.06.94, 20 dias.
CP94/0026918-8

L.M. 000120/30.05.94-LEONOR RODRIGUES PINHEIRO, 0726338-014, Auxiliar de Informática, Clasp, no período de 25.05.94 a 23.06.94, 30 dias.
CP94/0026863-7

L.M. 000031/26.05.94-JOSE CRISTIANO DA SILVA COSTA, 0702951-21, Médico, IICRS, no período de 23.05.94 a 02.06.94, 11 dias.
CP94/0026924-2

L.M. 1493/14.06.94-MARIA DE NAZARETH GOMES DOS SANTOS, 5220904-017, Auxiliar de Saúde, Diretoria Operacional, no período de 06.06.94 a 20.06.94, 15 dias.
CP94/0026888-2

L.M. 0014/23.05.94-NEZUJA BARROSO NERY, 0104876-017, Agente Administrativo, Diretoria Operacional, no período de 22.07.94 a 05.06.94, 45 dias.
CP94/0026880-7

Port. 000036/10.06.94-ADRIENE DE SOUZA BRITO, 5303796-012, Auxiliar de Saúde, IICRS, no período de 09.06.94 a 23.06.94, 15 dias.
CP94/0026864-5

L.M. 008/14.06.94-MARIA DE LOURDES DELA LASTRA, 5302242-010, Médica, C.S/Almirante Barroso, no período de 14.06.94 a 18.06.94, 05 dias.
CP94/0026872-6

L.M. 030/14.06.94-MARIA DE FATIMA DA SILVA DIAS, 5099480-011, Enfermeira, UBS/Maguari, no período de 14.06.94 a 28.06.94, 15 dias.
CP94/0026834-3

L.M. 035/16.06.94-LUIS OTAVIO NEVES BARBALHO, 0073490-025, Odontólogo, IICRS, no período de 14.06.94 a 12.08.94, 60 dias.
CP94/0026819-0

L.M. 038/26.05.94-PEDRO CELSO PINTO, 5562082-012, Mptorista, C.E Quatipuru, no período de 26.05.94 a 03.06.94, 09 dias.
CP94/0026813-1

L.M. 029/05.04.94-REGINA BARBOSA ROCHA, 5325056-015, Agente Administrativo, Ures/Doca, no período de 05.04.94 a 05.05.94, 31 dias.
CP94/0026855-6

L.M. 0029/06.06.94-INOCENCIA CRISTINA DA ROCHA GOMES, 5446708-016, Agente Administrativo, Diretoria Operacional, no período de 25.05.94 a 08.06.94, 15 dias.
CP94/0026856-4

L.M. 1619/20.06.94-EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO, 5188040-014, Odontólogo, Diretoria Operacional, no período de 17.05.94 a 30.06.94, 45 dias.
CP94/0026848-3

L.M. 0021/10.06.94-BEATRIZ MARIA SAMPATO DE OLIVEIRA, 5423961-013, Médica, C.S/Aristides Lobo, no período de 08.06.94 a 22.06.94, 15 dias.
CP94/0026843-2

L.M. 1569/17.06.94-EDNA FERNANDES DE LEÃO, 0121665-016, Agente de Saúde, Abrigo J.P.II, no período de 31.05.94 a 29.07.94, 60 dias.
CP94/0026844-0

L.M. 1558/16.06.94-JOSE RICARDO DE SENA CHAGAS, 5265401-015, Auxiliar de Saúde, IICRS, no período de 16.06.94 a 30.06.94, 15 dias.
CP94/0026845-9

L.M. 053/24.05.94-TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA, 5342309-015, Terapeuta Ocupacional, HCGV, no período de 24.05.94 a 08.06.94, 16 dias.
CP94/0026846-7

L.M. 052/27.05.94-MARIA DE FATIMA SOUZA FONTE, 5155487-018, Enfermeira, HCGV, no período de 24.05.94 a 04.06.94, 12 dias.
CP94/0026925-0

L.M. 081/27.06.94-RAIMUNDO DAS MERCES, 0729868-014, Agente de Portaria, HCGV, no período de 24.06.94 a 24.07.94, 31 dias.
CP94/0026820-3

L.M. 088/30.06.94-BENEDITA AMARAL CAMPOS, 5139600-018, Auxiliar de Saúde, Clasp, no período de 22.06.94 a 11.07.94, 21 dias.
CP94/0026933-1

L.M. 085/30.06.94-IRENE VIEIRA COSTA, 5155193-019, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 23.06.94 a 01.08.94, 40 dias.
CP94/0026926-9

L.M. 1200/26.05.94-VALDEIR MASCARENHAS RODRIGUES, 5170982-013, Agente de Portaria, U.E/Colônia do Prata, no período de 09.06.94 a 05.12.94, 180 dias.
CP94/0026847-5

L.M. 1580/17.06.94-MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA, 0099457-017, Agente de Saúde, DAE, no período de 09.06.94 a 28.06.94, 20 dias.
CP94/0026919-6

L.M. 1575/17.06.94-HITIZÉ DE MARILAQUE LOPES FERRAZ, 5325700-015, Auxiliar de Saúde, Diretoria Operacional, no período de 06.06.94 a 14.06.94, 09 dias.
CP94/0026940-4

L.M. s/nº/23.06.94-ROSA MARIA SOUSA ARAUJO, 5595800-015, Batilão Grafo, 2ICRS, no período de 14.06.94 a 17.06.94, 04 dias.
CP94/0026821-1

L.M. 039/03.06.94-REGINA BARBOSA ROCHA, 5325056-015, Agente Administrativo, Ures/Doca, no período de 03.06.94 a 03.07.94, 31 dias.
CP94/0026939-0

L.M. 116/29.06.94-NATHERCIA GEORGINA CERQUEIRA BARROS, 0729760-010, Assistente Social, DAE, no período de 17.06.94 a 27.06.94, 11 dias.
CP94/0026946-3

L.M. 1674/24.06.94-MARIA DO SOCORRO MESQUITA FELOSO DA SILVA, 0056022-011, Assistente Social, DAE, no período de 20.06.94 a 09.07.94, 20 dias.
CP94/0026954-4

L.M. 0010/20.06.94-MARIA EMILIA MARTINS LOURENÇO, 5569460-019, Agente Administrativo, C.S/Almirante Barroso, no período de 20.06.94 a 04.07.94, 15 dias.
CP94/0026949-6

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

L.H.036/20.06.94-LEILA DO SOCORRO MENDES ALVES, 5487056-014, Auxiliar de Informática, Ures/Reduto, no período de 15.06.94 a 14.07.94, 30 dias. CP94/0026962-5

L.H.12/23.06.94-RAIMUNDA MORAES DE FREITAS, 6079350-025, Agente de Portaria, C.S/Jaderlandia, no período de 15.06.94 a 14.07.94, 30 dias. CP94/0026936-6

LICENÇA REPOUSO: L.H.1750/29.06.94-MARIA CRISTINA VILHENA CHEGÃO DE MENDONÇA ROCHA, 6103324-020, Médica, Ure/Materno Infantil, no período de 04.07.94 a 31.10.94, 120 dias. CP94/0027050-0

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Agosto de 1994.

(Fat. nº 520, Reg. nº 520, Dia: 15/08/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/94. A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/ME sob nº 05.054.937/0001-63, com sede nesta cidade à Rod. Augusto Montenegro, KM 10, S/Nº, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação em exercício, nomeado através do Decreto Governamental, publicado no D.O.E de 29.06.94, Prof. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o transporte e pagamento dos vencimentos dos funcionários desta Secretaria no interior do Estado, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

(Fat. nº 509, Reg. nº 509, Dia: 15/08/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C. P. L. AVISO DE LICITAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os editais das TOMADAS DE PREÇOS abaixo discriminados: CP94/0027001-1

EDITAL Nº 023/94

Objeto : Contratar Empresa para prestação de serviços de transportes de veículos e passageiros, na travessia: ICOARACI/CAMARA, por viagem. A Sessão de abertura será realizada no dia 30.08.94 às 11:30.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante a taxa

de recolhimento de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Almte. Barroso, 3639.

Em, 12 de agosto de 1994

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP94/0027049-6

(Fat. nº 530, Reg. nº 530, Dia: 15/08/94)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 901, DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2706, de 25 de julho de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/94 TRIMESTRE - 1994,

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 10.972.674,00 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.101 - Fundo Estadual de Saúde

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00		
		3º TRI - ANO 94		
		AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
- Pessoal e Encargos Sociais	51.201	47.101	47.101	94.202
	51.203	39.417	39.414	78.831
- Outras Despesas Correntes	51.201	2.923.733	2.923.732	5.847.465
	51.203	1.390.600	1.390.600	2.781.200
- Investimentos	51.202	405.671	405.667	811.338
	51.203	631.793	631.802	1.263.595
T O T A L		5.446.948	5.446.946	10.893.894

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0027065-8

PORTARIA Nº 926, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2706, de 25 de julho de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/94 TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de R\$ 6.635.461,69 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$	
		3º TRI - ANO 94	
		AGOSTO	SETEMBRO
- Outras Despesas Correntes	11.217	6.635.461,69	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0027073-9



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 030/94

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 5.752 de 26 de Agosto de 1993, fundamentada no que dispõe o Decreto nº 99.274 de 06 de Julho de 1990, em consonância com a Política Nacional de Meio Ambiente, considerando a Lei nº 5.199 de 10 de Dezembro de 1984, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.948 de 09 de Setembro de 1983, emite a presente Licença de Instalação a:

EMPRESA: ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. - ALUNORTE
C.G.C: 05.848.387/0001-64
ENDEREÇO: Rua do Mercado, nº 11 CEP: 20010-120/
Fone: 021-292 0052
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO CIDADE: RIO DE JANEIRO

registrada nesta SECTAM, através do processo nº 0200071, para implantar Terminal de granéis líquidos no porto organizado da Vila de Conde, observadas as exigências do Ofício de referência nº 0435-2/94 - GAB/SECTAM. Esta L.I. é válida pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura, observadas as condições deste documento.

Belém, 21 de Julho de 1994

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

(Fat. nº 512, Reg. nº 512, Dia: 15/08/94)

CICRIA - COMPANHIA CRIADORA DA AMAZÔNIA. CGC/MF Nº 04.203.402/0001-44. EXTRATO DA ATA DE AGO/E realizada em 05.08.94. As 08:00hs do dia 05.08.1994, na Sede social à Rua Santo Antonio, 432, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º, do Art. 124 da Lei 6.404/76, tendo os seus atos, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira referente ao Exercício encerrado em 31.12.93 publicado de acordo com que determina a lei, para deliberarem sobre o seguinte: AGO - Foi deliberado e aprovado por unanimidade, o seguinte: a) Objetivando adequar o Estatuto Social a nova unidade do sistema monetário brasileiro instituído pela Medida Provisória No. 543 de 30.06.94, propõe o agrupamento das ações desta empresa, a razão de 2.750/1, isto é, passando cada lote de 2.750 ações atualmente existentes, a ser representado por uma única ação após o agrupamento, ficando o valor nominal da ação em R\$ 1,00; b) O relatório da Administração, Balanço Patrimonial e sua Demonstração Financeira referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.93; c) A correção da expressão monetária do Capital Social realizado no valor de R\$ 68.823,67; d) Aumento do Capital Social Autorizado de R\$ 58.181,00 para R\$ 800.000,00 em consequência do Art. 5º, passa a ter seguinte redação: Art. 5º. - O Capital Social Autorizado é de R\$ 800.000,00, representado por 800.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 500.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 200.000 de Ações Preferenciais Nominativas. Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 18.030,00 para R\$ 105.353,00, mediante a capitalização da reserva de Correção Monetária no valor de R\$ 68.823,00 referente ao exercício social encerrado em 31.12.93, sendo que os centavos desta capitalização estão contabilizados na conta de Reservas de Capital e com a emissão, colocação e subscrição de 18.500 de Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo inscrita pelo acionista JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA, tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações, nos termos do parágrafo 6º, do art. 171 da lei 6.404/76. AGE - DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado por unanimidade, o seguinte: a) Autorização para emissão especial de 118.220 Debêntures Nominativas, com base na Lei no. 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a R\$ 118.220,00 em Debêntures Nominativas Especiais com vencimento em 5,5 anos, conforme autorização da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Ofício GS no. 1412/94 de 04.08.94, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 88.665 Debêntures conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 88.665,00 e 29.555 Debêntures não conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 29.555,00. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 09.08.94, assinados pelos Srs. João de Almeida Moreira e Maria Elizabeth Horta Moreira, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Luiz E.P. Lobão - Chefe da DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 09.08.94, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o No. 9.4000743,0 do dia 12.08.94. a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 526, Reg. nº 526, Dia: 15/08/94)

CIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - CGC (MF) nº 04.953.915/0001-72



"Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM"
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, tem a satisfação de submeter à apreciação de V. Ss. seu Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 1993. A Empresa apresenta, também, sua Demonstração de Resultados, os Relatórios de Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como as Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras, todas relativas ao exercício em questão, inclusive o Parecer dos Auditores Independentes.

1 — **Andamento do Projeto**
Em 1993, a CAIMA deu prosseguimento à implantação da sua unidade industrial produtora de cimento em Itaituba, Estado do Pará, com capacidade de produção de 360.000 t/ano de cimento. Referido projeto foi aprovado pelo SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e já atingiu um percentual físico de realização estimado em 85%, representado, principalmente, pelos seguintes itens: Terrenos; Obras Preliminares e Complementares; Construções Cíveis; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos; Instalações e Montagens. Vale destacar que no que tange às máquinas e equipamentos que se encontravam no canteiro de obras, já foram montados, até o final do citado exercício, aproximadamente, 90% em peso dos mesmos.

2 — **Utefesa Ecológica**
A Empresa recebeu do Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Pará, em 7 de agosto de 1991, a Licença de Instalação nº 011/91, com validade até 07/08/92, a qual foi renovada pela Licença de Instalação nº 086/92, de 21/07/1992. Dessa forma o projeto da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE vem sendo implantado em perfeita consonância com as exigências legais de defesa do ecossistema da Região.

3 — **Cronograma da Obra**
É intuito da Administração da Empresa concluir a implantação do empreendimento durante o ano de 1995, desde que se concretize o reaquecimento da economia regional — dentro do sucesso do plano de estabilização da economia nacional — de forma que a Companhia possa ter a garantia da existência de mercado suficiente para absorção de sua produção.

4 — **Dividendos**
Com base em princípio contido na Lei das Sociedades Anônimas, a Empresa assegura a seus acionistas a percepção da dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, no mínimo, observadas as vantagens estatutárias e legais atribuídas às ações preferenciais. Ademais, a Sociedade, em seus Estatutos Sociais, contempla os titulares de ações ordinárias com dividendo fixo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da Assembleia Geral que o aprovar e também com participação nos lucros, em percentual a ser apurado pela Assembleia Geral Ordinária e após a distribuição de dividendos das ações preferenciais da classe "A", tudo calculado "pro-rata-tempos". Os portadores de ações preferenciais, classe "A", têm direito a participação integral nos resultados da sociedade, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ação poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores, participação essa calculada "pro-rata-tempos".

5 — **Agradecimentos**
A COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE agradece, neste ensejo, ao seu quadro de colaboradores e aos seus fornecedores pela dedicação e pelos esforços que vêm despendendo para o sucesso da implantação do empreendimento. Especiais agradecimentos são dirigidos à SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e ao BASA — Banco da Amazônia S.A., pelo importante apoio que ambas instituições vêm prestando para o implantação do Projeto.

A Administração da Empresa fica à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Belém (PA) 04 de janeiro de 1994

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS — Diretor Presidente
FRANCISCO DE JESUS PENHA — Diretor Vice-Presidente
SÉRGIO MAÇÃES — Diretor Executivo
MARCÍLIO JACQUES BROTHERHOOD — Diretor Executivo

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 31 DE DEZEMBRO DE 1992

	31.12.93		31.12.92	
	EM CR\$	EM CR\$	EM CR\$	EM CR\$
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixas e Bancos	15.017	96.394		
Contas a Receber de Clientes	339.907	30.319		
Impostos a Utilizar	332	128		
Títulos e Valores a Receber	86.355	90.726		
Estoque	4.479.605	318.834		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	4.921.216	536.401		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Empréstimos a Empresas Associadas	23.909	23.909		
Encargos a Receber de Contratos de Aluguel	8.538.157	315.578		
Contas a Receber	445.906	217.267		
TOTAL DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.007.972	556.754		
PERMANENTE				
Investimentos	86.007.416	3.410.204		
Participação permanente em outras Empresas	25.751.171.838	1.019.808.105		
Imobilizado (Nota 3)	19.146.118.756	746.760.427		
Diferido	44.983.298.010	1.769.978.736		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	135.888.000.020	5.906.755.472		
ATIVO TOTAL	140.809.216.236	6.443.151.875		

PASSIVO

	31.12.93	31.12.92
	EM CR\$	EM CR\$
CIRCULANTE		
Fornecedores	19.736.968	946.604
Salários e Encargos a Pagar	9.042.120	769.509
Impostos e Contribuições a Recolher	606.177	31.499
Contas a Pagar		595
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	29.385.265	1.748.207

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Provisão para Dividendos		5
Empréstimos de Empresas Associadas	39.477.441	17.982.456
Encargos a Pagar de Contratos de Aluguel	1.830.300.105	44.182.221
Obrigações a Pagar	8	8
Fornecedores		12.374.876
Créditos de Acionistas para Aumento do Capital	1.819.335.271	58.077.603
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.659.722.825	132.617.169

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social (Nota 4)	787.956.965	64.097.231
Reservas de Capital	37.491.816.872	723.890.210
Reservas de Lucros	3.043.391.925	849.726.684
Resultados Acumulados	(44.436.654)	(1.007.610)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.278.729.108	1.636.706.515
PASSIVO TOTAL	44.997.227.198	1.771.071.891

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 31 DE DEZEMBRO DE 1992

	31.12.93	31.12.92
	EM CR\$	EM CR\$
Resultado da Correção Monetária		26.045.263
Lucro Líquido do Exercício		26.045.263

Por se encontrar em implantação a empresa não obteve qualquer resultado, salvo da correção monetária do balanço de 1992, incorporado na forma que dispõe a L.N. nº 54/88 DRF.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 31 DE DEZEMBRO DE 1992

	31.12.93	31.12.92
	EM CR\$	EM CR\$
ORIGENS		
Resultado Líquido do Exercício		26.045.263
Débitos (Créditos) ao resultado que não envolvem Capital Circulante Líquido		
Resultado da Correção Monetária		(26.045.263)
TOTAL PROVENIENTE DA OPERAÇÕES		
ACRÉSCIMO NO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Acrescimento no Exigível a Longo Prazo	1.174.754.784	37.228.306
TOTAL DAS ORIGENS	1.174.754.784	37.228.306

APLICAÇÕES		
Aquisição do Investimento		240
Aquisição do Imobilizado	19.881.030	2.123.719
Acrescimento do Realizável a Longo Prazo	7.872.130	215.156
Acrescimento no Diferido	1.170.253.867	34.796.239
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.198.007.027	37.135.354
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Acrescimento (Decréscimo) no Capital Circulante Líquido	(23.252.243)	92.952

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	4.921.216	536.401
Passivo Circulante	29.385.265	1.748.207
Capital Circulante Líquido	(24.464.049)	(1.211.806)

VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE		
Aumento do Ativo Circulante	4.384.815	362.402
Aumento do Passivo Circulante	27.637.058	269.450
Aumento/Diminuição () do Capital Circulante	(23.252.243)	92.952

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

	EM CRUZEIROS REAIS					RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL	
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS						
		RESERVAS DE CAPITAL	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	LEGAL	CORR. MONET. COMPLEMENTAR LEI 8.200/91			TOTAL
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1993	64.097.231	723.890.210	1.744.126	122.651	847.859.907	849.726.684	(1.007.610)	1.636.706.515
Aumento do Capital AGO/AGE de 31.12.93	723.859.734	(723.859.734)						
Correção Monetária		37.491.786.396	86.439.840	6.078.625	2.101.146.776	2.193.665.241	(43.429.044)	39.642.022.593
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993	787.956.965	37.491.816.872	88.183.966	6.201.276	2.949.006.683	3.043.391.925	(44.436.645)	41.278.729.108

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

01 — **CONTEXTO OPERACIONAL** — A sociedade tem como objeto social a mineração em geral, a venda "in natura" de minérios; a produção de cimento e de clínquer, podendo também dedicar-se a outras atividades de natureza industrial, comercial e correlatas. É importante destacar que, a partir de 1º de agosto de 1993, a Lei nº 8.697 determinou a mudança do padrão monetário para o cruzeiro real na paridade de CR\$ 1.000,00 para CR\$ 1,00. Referidas demonstrações financeiras estão, portanto, representadas pelo novo padrão monetário.

02 — **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** — As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem as disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior, daí a comparabilidade entre as demonstrações poder ser efetuada de forma linear. a) **Anulação do Resultado**. A empresa encontra-se em implantação, razão pela qual não apresenta nenhum resultado, em cumprimento ao que determina a L.N. nº 54/88 do SRF. b) **Sequestro de Projeções**. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis estão classificados conforme os seus vencimentos. c) **Estoque**. São avaliados no custo médio de aquisição ou fabricação, que não excede ao preço de mercado ou valor de realização. d) **Investimentos**. Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos da correção monetária. e) **Imobilizado**. É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, corrigido monetariamente. f) **Diferido**. É constituído pelos despesas pré-operacionais de implantação e expansão, corrigidas monetariamente, amortizáveis pelo prazo de cinco anos a partir do início das operações. g) **Correção Monetária**. De conformidade com a Legislação em vigor, a Companhia procedeu à correção monetária das contas componentes dos Ativos e Passivos Específicos e do Patrimônio Líquido, com base na variação dos padrões monetários exigidos, cuja contrapartida foi levada ao Diferido em obediência ao que determina a L.N. 54/88 — DRF.

	31.12.93	31.12.92
	EM CR\$	EM CR\$
03 — IMOBILIZADO		
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	109.413.666	4.338.265
Terrenos	112.174.216	4.447.721
Edificações	127.426.575	5.041.980
Móveis e Utensílios	31.217.267	1.237.368
Veículos	213.756.249	8.475.461
Outros	2.634.562	104.460
Projetos em Execução	27.823.649.722	1.101.992.999
TOTAL DO IMOBILIZADO	28.420.272.264	1.125.638.254
Menos: Depreciação Acumulada	(2.669.110.426)	(105.830.149)
IMOBILIZADO LÍQUIDO	25.751.161.838	1.019.808.105

04 — **CAPITAL SOCIAL** — O capital autorizado em 31 de dezembro de 1993 é de CR\$ 3.298.175.240,70 sendo que o subscrito e integralizado está representado por 5.686.346 ações em 1993 de valor nominal de CR\$ 138,57 cada uma, assim distribuídas:

Ordinárias	3.126.811
Preferenciais — Classe "E"	2.559.535
TOTAL	5.686.346

As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade e participação integral nos resultados da sociedade, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1993
FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS — Diretor Vice-Presidente — CPF nº 022.765.184-72
FRANCISCO DE JESUS PENHA — Diretor Vice-Presidente — CPF nº 000.286.061-91
SÉRGIO MAÇÃES — Diretor Gerente — CPF nº 002.996.504-72
SEBASTIÃO LIRA DE MORAIS — Diretor Secretário — CPF nº 001.645.854-00
MARCÍLIO JACQUES BROTHERHOOD — Diretor Executivo — CPF nº 032.175.587-15
PAULO TAVARES DE LIMA — CRC-PE 3059 *T-PA — CPF nº 000.189.614-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, por seus membros em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1993, encontrando tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº 6.404/76, é de parecer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Belém-PA, 10 de janeiro de 1994.
HELTON THEUNES DE MELO
MARIA DA GRUTA BATISTA LIPPO
MANOEL DE SOUZA LEÃO VEIGA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Recife, 20 de julho de 1994
Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

1 — Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, em 31 de dezembro de 1993 e de 1992, e os respectivos demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 — Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 — Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, em 31 de dezembro de 1993 e de 1992, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.
GAPLAN — Auditoria Externa S/C CRC-90-PE
REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS — Contador CRC 5.159-PE Membro do IBRACON nº 487

(Fat. nº 527, Reg. nº 527, Dia: 15/08/94)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO MINERAÇÃO ESPORTE CLUBE - MEC
DENOMINAÇÃO - Mineração Esporte Clube - SEDE - Porto Trombetas/PA - NATUREZA JURÍDICA - Associação civil sem fins lucrativos - DATA DE FUNDAÇÃO - 02/06/74 - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - Assembleia Geral, Presidência, Corpo Executivo, Conselho Fiscal e Conselho de Associados - FINALIDADE - Congregar em reunião e solidaria-

riedade dos empregados da Mineração Rio do Norte S/A - MRN e de suas coligadas que tenham condições a admissão ao seu quadro social, promover atividades de caráter social e cultural, cívico e desportivo, desenvolver atividades de caráter filantrópico. FUNÇÃO SOCIAL - Contribuições, doações, legados, bens e valores adquiridos - PRAZO DE DURAÇÃO - Indeterminado - REFORMA DO ESTATUTO - Assembleia Geral Extraordinária por maioria de 2/3 (dois terços) dos seus associados - DISSOLUÇÃO - No mínimo 3/4

(três quartos) dos membros da assembleia geral e com aprovação de igual número de votantes. Aprovado na assembleia geral ordinária/extraordinária de 01 de agosto de 1988. João Paulo de Melo Franco - Presidente.

(Fat. nº 519, Reg. nº 519, Dia: 15/08/94)



CIMENTOS DO BRASIL S.A. -- CIBRASA - CGC (MF) nº 04.898.425/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Cumpriando determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial desta sociedade, acompanhado das demonstrações financeiras a que alude o Artigo 176, da Lei nº 6.404/76, tudo pertencente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1993, no mesmo tempo em que nos colocamos à sua inteira disposição para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que porventura julguem necessários.

Belém-PA, 10 de janeiro de 1994
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS — Diretor Presidente
FERNANDO JOÃO P. DOS SANTOS — 1º Diretor Vice-Presidente
JOSÉ BERNARDINO P. DOS SANTOS — 2º Diretor Vice-Presidente
FRANCISCO DE JESUS PENHA — 3º Diretor Vice-Presidente
SÉRGIO MAÇÃES — Diretor Gerente
SEBASTIÃO LIRA DE MORAIS — Diretor Secretário
MARCILIO JACQUES BROTHERHOOD — Diretor Executivo

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 31 DE DEZEMBRO DE 1992

ATIVO		
	31.12.93 EM CRS	31.12.92 EM CRS
CIRCULANTE		
Caixas e Bancos	259.276.573	10.540.290
Contas a Receber de Clientes	86.983.113	5.965.977
Incentivos Fiscais	5.269	426
Títulos e Valores a Receber	737.459.220	14.284.198
Estoques (Nota 3)	323.872.481	15.302.172
Aplicações a Curto Prazo	417.345.347	3.409.159
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.824.942.003	49.502.222
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e Empresas Associadas	2.670.269.380	37.605.176
Encargos a Receber de Contratos de Mútuo	2.609.197.164	42.247.789
Contas a Receber	321.883.133	4.890.258
Empréstimos Compensatórios e Obrigações Eletrobrás	82.253.632	2.894.753
Ações de Eletrobrás	61.011.416	41
TOTAL DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.744.614.725	87.638.017
PERMANENTE		
Investimentos	50.025.364.345	1.926.657.691
Participação perm. em outras Empresas (Nota 4)	139.513.203	4.563.857
Participação por Incentivos Fiscais	3.257.485.812	94.006.155
Imobilizado (Nota 5)	752.341	10.005
Diferido	53.422.615.701	2.025.237.708
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	60.992.172.429	2.162.377.947
ATIVO TOTAL		
	62.817.114.432	52.157.248.186

PASSIVO		
	31.12.93 EM CRS	31.12.92 EM CRS
CIRCULANTE		
Fornecedores	238.076.330	2.374.607
Salários e Encargos a Pagar	43.307.608	1.203.648
Impostos e Contribuições a Recolher	63.679.689	6.036.004
Contas a Pagar	109.015.495	1.058.649
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	454.079.122	10.674.908
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos de Empresas Associadas	5.246.995	10.333.952
Encargos a Pagar de Contratos de Mútuo	3.401.443.035	128.235.199
Contas a Pagar	470.820	470.820
Empréstimos Bancários	1.803.790.250	32.542.500
Provisão p/Encargos Financeiros	2.689.089.750	31.909.642
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.900.040.850	171.582.471
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social (Nota 6)	886.728.420	68.109.303
Reservas de Capital	21.477.099.120	784.875.654
Reservas de Lucros	28.462.677.413	1.095.225.969
Lucros Acumulados	1.811.547.504	31.909.642
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.638.052.457	1.980.120.568
PASSIVO TOTAL		
	60.992.172.429	2.162.377.947

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 31 DE DEZEMBRO DE 1992

	31.12.93 EM CRS	31.12.92 EM CRS
Vendas Brutas	2.870.445.229	141.773.751
Deduções: Imposto sobre Vendas	(79.249.008)	(15.722.852)
Vendas Líquidas	2.790.696.141	126.050.899
Custo dos Produtos Vendidos	(1.357.263.874)	(56.052.486)
Resultado Bruto	1.433.432.267	69.998.413
Despesas Operacionais	(132.847.595)	(5.058.008)
Despesas com Vendas	(295.755.248)	(16.748.072)
Despesas Gerais e Administrativas	335.400.793	(9.368.363)
Receitas/Despesas Financeiras Líquidas	1.958.878.015	22.327.090
Resultado da Equivalência Patrimonial	(5.139.801)	(258.030)
Depreciação ão prop. ao custo dos Produtos Vendidos		2.839
Provisão para Devedores Duvidosos (Reversão)	12.149.003	894.687
Outras Receitas	(54.798)	
Outras Despesas	(5.406.007.212)	
Variáveis Monetárias Líquidas	4.366.401.542	(23.613.870)
Resultado da Correção Monetária	2.266.456.966	38.176.744
Lucro Operacional		(1.440.877)
Contribuição Social	2.266.456.966	36.735.867
Lucro Líquido do Exercício	3.942.0825	63.8952
Destinação do Lucro Líquido		1.152.702
I.R. na Fonte Lei 7.713/88	113.322.848	1.836.793
Reserva Legal	113.322.848	1.836.793
Reserva para Resgate de Ações	2.039.811.269	31.909.579
Saldo a disposição da Assembléa	2.266.456.966	36.735.867

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 31 DE DEZEMBRO DE 1992

	31.12.93 EM CRS	31.12.92 EM CRS
ORIGENS		
Lucro Líquido do Exercício	2.266.456.966	36.735.867
Débitos (Créditos) no resultado que não envolvem Capital Circulante Líquido		
Depreciação e amortização	25.699.005	1.290.151
Resultado da Equivalência Patrimonial	(1.958.878.015)	(22.327.098)
Resultado da Correção Monetária	(3.752.319.599)	23.613.820
TOTAL PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(3.419.041.643)	39.312.740
Incentivos Fiscais	4.843	
Absenção de Bens do Permanente	264.807.051	555.835
Acrescimo no Exigível a Longo Prazo	7.561.184.676	41.213.676
TOTAL DAS ORIGENS	4.406.954.927	81.082.251
APLICAÇÕES		
Acrescimo em Investimentos	13.612.141	5.800
Aquisição do Imobilizado	28.976.364	1.845.546
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.314.898	
Acrescimo do Realizável a Longo Prazo	3.029.015.957	42.248.231
I.R. na Fonte Lei 7.713/88		1.152.702
TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.074.919.360	45.252.279
Acrescimo no Capital Circulante Líquido	1.332.035.567	35.829.972
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	1.824.942.003	49.502.222
Passivo Circulante	454.079.122	10.674.908
Capital Circulante Líquido	1.370.862.881	38.827.314
VARIACÃO NO CAPITAL CIRCULANTE		
Aumento do Ativo Circulante	1.775.439.781	42.527.292
Aumento do Passivo Circulante	443.404.214	6.697.320
Aumento do Capital Circulante	1.332.035.567	35.829.972

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

01 — CONTEXTO OPERACIONAL — A sociedade tem como objeto social a mineração em geral; a venda "in natura" de minérios; a produção de cimento e de clínquer, podendo também dedicarse a outras atividades de natureza industrial, comercial e correlatas. É importante destacar que, a partir de 1º de agosto de 1993, a lei nº 8.697 determinou a mudança do padrão monetário para o cruzeiro real na período de G\$ 1.000,00 para CRS 1,00. Referidas demonstrações financeiras estão, portanto, representadas pelo novo padrão monetário.

02 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS — As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem as disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior, daí a comparabilidade entre as demonstrações poder ser efetuada de forma linear. a) **Aprovação do Resultado.** O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios inclui o efeito líquido da correção monetária sobre as contas específicas, a índices oficiais. b) **Segregação de prazos.** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis estão classificados conforme os seus vencimentos. c) **Estoques.** São avaliados ao custo médio de aquisição ou fabricação, que não excede ao preço de mercado ou valor de realização. d) **Investimentos.** Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos da correção monetária. e) **Imobilizado.** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, corrigido monetariamente. f) **Diferido.** É constituído pelas despesas pré-operacionais de modernização e expansão, corrigidas monetariamente, amortizáveis pelo prazo de cinco anos a partir do início das operações. g) **Correção Monetária.** De conformidade com a legislação em vigor, a Companhia procedeu à correção monetária das contas componentes dos Ativos e Passivos Específicos e do Patrimônio Líquido, com base na variação dos padrões monetários exigidos, cuja contrapartida foi levada ao resultado do exercício.

	31.12.93	31.12.92
03 — ESTOQUES		
Produtos Acabados	48.526.417	2.324.302
Produtos em Processo	36.100.659	1.534.347
Matérias Primas e Outros Materiais	239.245.405	11.443.523
TOTAL	323.872.481	15.302.172

04 — PARTICIPAÇÃO PERMANENTE EM OUTRAS EMPRESAS		
	31.12.93	31.12.92
Demonstremos a seguir, os principais dados sobre empresas coligadas		
	INVESTIMENTOS	
	31.12.93	31.12.92
Itaúba Agro Industrial S.A.	113.027.950	4.481.571
Itaúba Agro Industrial S.A.	13.096.929.527	462.989.357
TOTAL	13.209.957.527	467.470.928

05 — IMOBILIZADO		
	31.12.93	31.12.92
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.885.047.919	152.973.275
Terenos	1.118.945.330	43.779.081
Edificações	1.615.901.812	64.070.698
Móveis e Utensílios	220.907.077	8.570.404
Veículos	458.213.441	18.116.267
Outros	985.336.841	21.660.677
Projetos em Execução	123.836.682	4.910.139
TOTAL	8.408.189.102	314.080.741
Menos: Depreciação Acumulada	(5.150.703.290)	(220.074.586)
LIQUÍDO	3.257.485.812	94.006.155

06 — CAPITAL SOCIAL — O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 1993 é de CRS 886.728.419,70 e está representado por 574.739 ações ordinárias de valor nominal de CRS 1.542,30 cada uma, assim distribuídas:

	31.12.93	31.12.92
Ordinárias	506.941	
Preferenciais — Especiais	67.998	
TOTAL	574.939	

As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade. Aos acionistas e assegurados um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício.
Belém (PA), 31 de dezembro de 1993

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS — Diretor Presidente — CPF nº 001.645.694-72
FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS — 1º Diretor Vice-Presidente — CPF nº 022.765.184-72
JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS — 2º Diretor Vice-Presidente — CPF nº 001.644.884-72
FRANCISCO DE JESUS PENHA — 3º Diretor Vice-Presidente — CPF nº 000.286.061-91
SÉRGIO MAÇÃES — Diretor Gerente — CPF nº 002.996.504-72
SEBASTIÃO LIRA DE MORAIS — Diretor Secretário — CPF nº 001.645.854-00
MARCILIO JACQUES BROTHERHOOD — Diretor Executivo — CPF nº 032.175.587-15
PAULO TAVARES DE LIMA — CRC-PE 3059 "T" PA — CPF nº 000.189.614-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CIMENTOS DO BRASIL S.A. — CIBRASA, por seus membros em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1993, encontrado tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº 6.404/76, é de parecer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembléa Geral de Acionistas.
Belém-PA, 10 de janeiro de 1994.
HELTON THEUNES DE MELO
MARIA DA GRUZA BATISTA LIPPO
MANOEL DE SOUZA LEÃO VEIGA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Recife, 20 de julho de 1994

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da CIMENTOS DO BRASIL S.A. — CIBRASA
1 — Examinamos o balanço patrimonial da CIMENTOS DO BRASIL S.A. — CIBRASA, em 31 de dezembro de 1993 e de 1992, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naqueles datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2 — Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3 — Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa CIMENTOS DO BRASIL S.A. — CIBRASA, em 31 de dezembro de 1993 e de 1992, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade.
GAPLAN — Auditoria Externa S/C CRC-30 REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS — Contador CRC 5.159-PE Membro do IBRACON nº 487

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL				RESERVAS DE LUCROS				RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL	
	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL LEI 5174	TOTAL	LEGAL	INCENTIVOS FISCAIS	RESGATES DE AÇÕES	CORR. MONET. COMPLEMENTAR LEI 8.200/91	TOTAL			
											RESERVAS DE LUCROS
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1993	68.109.303	769.203.206	15.672.448	784.875.654	29.352.050		1.836.793	1.064.037.126	1.095.225.969	31.909.642	1.980.120.568
Aumento do Capital AGO/AGE de 17.12.93	818.619.117	(769.203.206)	(15.672.448)	(784.875.654)			(1.836.793)	5.743.604		(1.836.793)	4.843
Incentivos Fiscais						5.743.604				(5.743.604)	(3.314.898)
Ajustes de Exercícios Anteriores									26.045.238.089	(219.213.079)	48.394.784.978
Correção Monetária		21.477.099.120		21.477.099.120	710.924.411	380.736.437				2.266.456.966	2.266.456.966
Resultado Líquido do Exercício											
Destinação Estatutária					113.322.848					113.322.848	(113.322.848)
Reserva Legal										113.322.848	(113.322.848)
Reserva para Resgates											
I.R. na Fonte Lei 7.713/88											
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993	886.728.420	21.477.099.120	21.477.099.120	853.599.309	853.599.309	386.480.041	113.322.848	27.109.275.215	28.462.677.413	1.811.547.504	52.638.052.457

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 160/94.
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: BIS RENT A CAR LOCADORA
OBJETO: A contratação dos serviços de LOCAÇÃO de 04 (QUATRO) veículos, com 05 (CINCO) lugares, modelo FIAT FRENIO, sem motorista e combustível, para serviços administrativos e serviços gerais deste Instituto.
PRAZO: 12.08.94 a 10.10.94 (02 Meses)
VALOR GLOBAL: R\$-8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1320215070214.310 313200 52204
DATA DA ASSINATURA: 11.08.94
 JOSÉ DO EGÍPTO VIEIRA SOARES FILHO
 Presidente do IPASEP
 CLAUDIO DE FREITAS PIQUEIRA DINIZ
 P/Locadora
 CP94/0027024-0

A V I S O
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FORMULÁRIO CONTINÚO)
ABERTURA: 30.08.94
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Rua Senador Manoel Barata, nº 50, 3º Andar sala da C.P.L.
INFORMAÇÕES: Edital e demais com EDSON e PAULO COSTA
VALOR DO EDITAL: R\$-10,00 (DEZ REAIS)
 PAULO SÉRGIO DA S. COSTA
 Presidente da C.P.L.
 CP94/0027007-0

ERRATA DE RESOLUÇÃO
ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO Nº 054 DE 08 DE AGOSTO DE 1994;
LEIA-SE: RESOLUÇÃO Nº 058 DE 08 DE AGOSTO DE 1994
 Publicada no DOE do dia 10.08.94

PORTARIA Nº 001 DE 12 DE AGOSTO DE 1994
 O PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E: Dispensar a pedido, o servidor ELISEU ROBERTO FELTOSA MATA, lotado na Secretaria de Estado de Administração, da Função de 1º Secretário do Conselho Previdenciário deste Instituto, a contar desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Presidente.
 CP94/0027039-9

PORTARIA Nº 002 DE 12 DE AGOSTO DE 1994
 O PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E: Designar a servidora ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA, lotada no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Função de 1º Secretário do Conselho Previdenciário deste Instituto, a contar desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Presidente.
 CP94/0027038-0

(Fat. nº 533, Reg. nº 533, Dia: 15/08/94)

AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ S/A. C.G.C/M.F. Nº 05.426.630/0001-46. EXTRATO DA AGO realizada em 25/05/94, às 10:00 horas, na sede social a FAZENDA GRÃO PARÁ, em Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, reuniram-se em AGO os acionistas representando a totalidade do Capital Votante. Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Sr. ROBERTO BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA e Secretariado pelo Sr. CESAR LUIZ RODRIGUES DE FREITAS. PUBLICAÇÕES: EDITAL - Publicado no Diário Oficial em 16, 17, 18/05/94 e Jornal A Província do Pará edições 15, 16, 17/05/94. DELIBERAÇÕES TOMADAS: a) Aprovou sem ressalvas o Relatório da Diretoria relativo ao exercício 31/12/93 publicado no Diário Oficial de 27/04/94 e Jornal A Província do Pará em 03/05/94; b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital no valor de R\$ 767.415.643,63 e a capitalização do montante de R\$ 767.414.362,28, aumentando o capital para R\$ 799.098.733,50 sem emissão de novas ações, alterando o Artigo 5º que passa a ter a seguinte redação. ARTIGO 5º O Capital Social é de R\$ 799.098.733,50 dividido em 199.130 ações no valor nominal de R\$ 4.012,95 cada uma sendo 143.454 ações Ordinárias 2501 ações Pref. classe "A", 39 ações Pref. classe "B" e 53.136 ações Pref. classe "C". c) A vista de Renúncia apresentada pelos atuais Diretores através de Carta arquivada na Companhia, eleger uma nova Diretoria para se estender até a Próxima AGO que deliberou as contas do exercício de 31/12/94. Assim composta DIRETOR PRESIDENTE Sr. CESAR LUIZ RODRIGUES DE FREITAS, DIRETOR VICE-PRESIDENTE a Sra. MARIA ELOISA SILVEIRA DE FREITAS. d) Fixar os honorários mensal para os Diretores. e) Encerrar a filial localizada em São Paulo, a rua Libero Badaró nº 158 22º Andar. Todas as deliberações tomadas foram aprovadas por todos. Nada mais havendo a tratar foi suspensa para lavratura da presente ata que lida e aprovada vai assinada por todos e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.4000696,0 em 01/08/94. ALFREDO FERREIRA COELHO - SEC. GERAL.

(Fat. nº 535, Reg. nº 535, Dia: 15/08/94)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA: nº 269/94, DE 12 de agosto de 1994
NOME: RENATO FRANCO H. DE FIGUEIREDO, mat. 7000898-019, Administrador, SÉRGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES, mat. 5596165-016, Administrador, CESAR MORAES, mat. 5594367-012, Auxiliar Administrativo.
NOME DO PRESIDENTE: Renato Franco H. de Figueiredo
MOTIVO: Recuperação do veículo OF-7586.
 Belém, 12 de agosto de 1994

(Fat. nº 508, Reg. nº 508, Dia: 15/08/94)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL:
Contrato nº 060/94.
Partes: CELPA X FERRAMAQ COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de Centrifugadora para tratamento de óleo Diesel, para atender UDE de Ourilândia do Norte.
Mod. de Licitação: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS ASCOT-007/94.
Prazo: 60 dias
Preço: R\$36.638,14 (global)
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento para o Exercício de 1994.
Código Funcional: SEPLAN - 24203/09/51/268/5.073 Distribuição de Energia Elétrica.
 Belém, 10 de agosto de 1994.
 José Augusto de Melo Alves
 Superintendente Administrativo
 CP94/0027075-5

EXTRATO CONTRATUAL:
Contrato nº 062/94.
Partes: CELPA X MICROTÉCNICA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva de equipamentos de informática.
Mod. de Licitação: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA ASCOT-005/94.
Prazo: 12 meses.
Valor: R\$47.085,92 (global)
Cobertura Financeira: DESIM-541
Código Funcional: SEPLAN - 24203/09/07/021/6.035 Manutenção e funcionamento do sistema de Energia Elétrica do Estado do Pará.
 Belém, 10 de agosto de 1994.
 Lívio Rodrigues de Assis
 Diretor Administrativo Financeiro
 CP94/0027033-0

EXTRATO CONTRATUAL:
Contrato nº 071/94.
Partes: CELPA X SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A.
Objeto: Aquisição de Sistema de Automação para Supervisão e Controle da Subestação Pedreira.
Mod. de Licitação: Edital de Licitação da CONCORRÊNCIA DESUP-DESIM-015/93.
Prazo: 180 dias
Preço: R\$72.467,51 (global)
Cobertura Financeira: DEOPE - 001
Código Funcional: SEPLAN - 24203/09/07/021/6.035 Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado do Pará.
 Belém, 10 de agosto de 1994.
 Lívio Rodrigues de Assis
 Diretor Administrativo Financeiro
 CP94/0027026-7

EXTRATO CONTRATUAL:
Contrato nº 075/94
Partes: CELPA X ETN - Empresa Técnica Nacional S/A.
Objeto: Aquisição de Cruzetas de madeira.
Mod. de Licitação: Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS DESUP-019/94.
Prazo: 30 e 60 dias a partir da data da assinatura do Contrato.
Valor: R\$228.960,00 (global)
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento para o exercício de 1994, Recurso Financeiro DESUP-111 e 682.
Código Funcional: SEPLAN - 24203/09/51/268/5.073 Distribuição de Energia Elétrica.
 Belém, 10 de agosto de 1994.
 José Augusto de Melo Alves
 Superintendente Administrativo
 CP94/0027132-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO Nº 080/94
Contrato Originário: Nº 096/93
Partes: CELPA X NORCONSULT ENGENHARIA S/C LTDA.
Objeto: Altera o subitem 8.1.1 na sua alínea "a" e subitem 8.1.2 item 8 do Contrato Originário nº 096/93
Cobertura Financeira: Orçamentos de Investimento de Operação e não operacional para o exercício de 1994.

Código Funcional: SEPLAN - 24203/09/51/263/5.070, 24203/09/51/264/5.071, 24203/09/51/267/5.072 e 14103/09/51/268/5.073.
 Belém, 10 de agosto de 1994.
 Lívio Rodrigues de Assis
 Diretor Administrativo Financeiro
 CP94/0027017-8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO Nº 078/94
Contrato Originário: Nº 045/94
Partes: CELPA X AMAZON CARD'S LTDA.
Objeto: Mudança de Recurso Financeiro
Cobertura Financeira: Recurso Financeiro 1028700 DESEG - 580.
Código Funcional: Permanece inalterado.
 Belém, 10 de agosto de 1994.
 Lívio Rodrigues de Assis
 Diretor Administrativo Financeiro
 (Fat. nº 534, Reg. nº 534, Dia: 15/08/94)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 04.001/94.
PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Maria Eugênia Ameco do Amaral.
OBJETO: Resolvem as partes alterar a Cláusula e seu Parágrafo Único, que passam a ter a seguinte redação:
 "Cláusula Terceira"- Do valor O valor do aluguel mensal é de R\$ 587,66 (Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos) sofrendo reajuste trimestral de acordo com a variação nominal do Índice Geral de Preços-IGP ou outro Índice que o Governo Federal venha a adotar.
 "Parágrafo Único"- A despesa prevista que importa o referido aluguel do presente Termo Aditivo é no total de R\$ 3.525,96 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) e correrá a Conta do Orçamento da FUNCAP, obedecendo a seguinte classificação: 23.204-15-81-486 - 4217-11.100-3132-00.
 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.
 Belém, 03 de agosto de 1994.
 CP94/0027055-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 Extrato do Termo de Distrato
PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Rui Leonardo Vasconcelos de Almeida.
OBJETO: Resolvem as partes Distratar a partir do dia 03 de agosto de 1994, as Cláusulas e Condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 06.156/94 firmado e publicado no D.O.E nº 27.689 de 04 de abril de 1994.
ASSINATURAS: Izanete Carvalho de Lima
 Rui Leonardo Vasconcelos de Almeida
 Belém, 03 de agosto de 1994.
 CP94/0027056-9
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 Extrato do Termo de Distrato
PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Cristiane Lobato Loureiro.
OBJETO: Resolvem as partes Distratar a partir do dia 03 de agosto de 1994, as Cláusulas e Condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 06.039/94, firmado e publicado no D.O.E nº 27.669 de 04 de março de 1994.
ASSINATURAS: Izanete Carvalho de Lima
 Cristiane Lobato Loureiro
 Belém, 03 de agosto de 1994.
 CP94/0027062-3

(Fat. nº 518, Reg. nº 518, Dia: 15/08/94)

"AGROPECUÁRIA VALE DO ARRAIS S/A" C.G.C/M.F. Nº 04.946.513/0001-40. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA". Na forma do Estatuto Social, convidamos os senhores acionistas da "AGROPECUÁRIA VALE DO ARRAIS S/A", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 24 de Agosto do ano de 1994, às 14:00 horas, na sede social da companhia, na Rua XV de Novembro, 226 10º andar - sala 1.004, bairro do comércio, nesta cidade, para deliberarem sobre: a) - Exame do Relatório da Diretoria, sobre as atividades do exercício findo em 31 de dezembro do ano de 1993, e parecer do Conselho Fiscal; b) Exame do Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício, e demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados; c) - Deliberação sobre o resultado apresentado no exercício findo; d) - Outros assuntos de interesse da sociedade, se ocorrer. Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo. Belém-PA 10 de agosto de 1994. Sr. CARLOS MEINBERG - DIRETOR PRESIDENTE CPF. 026.592.478/20

(Fat. nº 536, Reg. nº 536, Dia: 15/08/94)